



# **Boletim do Exército**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**Nº 25/2004**

**Brasília - DF, 18 de junho de 2004.**



# **BOLETIM DO EXÉRCITO**

**Nº 25/2004**

**Brasília - DF, 18 de junho de 2004.**

## **ÍNDICE**

### **1ª PARTE**

#### **LEIS E DECRETOS**

##### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

###### **DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2004.**

Dá nova redação ao § 2º do art. 3º do Decreto de 16 de fevereiro de 2004, que cria a Secretaria Pro Tempore do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política (Grupo do Rio). ..... 7

### **2ª PARTE**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

##### **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

###### **PORTARIA Nº 334, DE 7 DE JUNHO DE 2004.**

Modifica o estandarte histórico da 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército, “Região Mariano Procópio e Divisão das Minas do Ouro”. ..... 7

###### **PORTARIA Nº 335, DE 7 DE JUNHO DE 2004.**

Aprova as Insígnias de Comando e os Distintivos de Organização Militar para a Brigada de Operações Especiais e suas OM subordinadas. .... 9

###### **PORTARIA Nº 340, DE 7 DE JUNHO DE 2004.**

Modifica o estandarte histórico do 1º Batalhão de Forças Especiais, “Batalhão Antônio Dias Cardoso”. ..... 33

###### **PORTARIA Nº 341, DE 8 DE JUNHO DE 2004.**

Aprova as Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Matrícula no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército e em Cursos Equivalentes (IG 10-84) e dá outras providências. .... 34

###### **PORTARIA Nº 342, DE 8 DE JUNHO DE 2004.**

Estabelece orientação para o planejamento e a execução de ações necessárias à implementação das atividades de apoio aos Jogos Pan-Americanos de 2007 e dá outras providências. .... 39

##### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

###### **PORTARIA Nº 055-DGP, DE 4 DE JUNHO DE 2004.**

Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial em 2005 (ICC-2005) - Alteração. .... 39

## DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

### PORTARIA Nº 46-DEP, DE 25 DE MAIO DE 2004.

Altera a Portaria Nr 53/DEP, de 15 Mai 03, que aprova os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão; e dos Estágios, para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DEP e Cursos e Estágios das OM e Estb Ens Vinculados que funcionarão em 2004. ....42

### PORTARIA Nº 47-DEP, DE 25 DE MAIO DE 2004.

Altera a Portaria Nr 34/DEP, de 30 Abril 04, que altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão; e dos Estágios, para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DEP e Cursos e Estágios das OM e Estb Ens Vinculados que funcionarão em 2004. ....43

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

### PORTARIA Nº 003-DEC, DE 10 DE ABRIL DE 2004.

Delega competência para assinatura de Termos Aditivos. ....43

### PORTARIA Nº 004-DEC, DE 2 DE JUNHO DE 2004.

Delega competência ao Diretor de Obras de Cooperação. ....44

## 3ª PARTE

### ATOS DE PESSOAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### MINISTÉRIO DA DEFESA

### DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2004.

Promoção na Ordem do Mérito Militar. ....44

#### GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 343, DE 8 DE JUNHO DE 2004.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar .....45

### PORTARIA Nº 347, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

Concessão de Medalha do Pacificador .....45

#### ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

### NOTA Nº 04-VCH, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

Representações do Comando do Exército – Designação e Dispensa .....45

#### DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

### PORTARIA Nº 079-DGP, DE 8 DE JUNHO DE 2004.

Demissão do Serviço Ativo, “ex-offício”, com indenização à União Federal.....46

### PORTARIA Nº 084-DGP, DE 8 DE JUNHO DE 2004.

Demissão do Serviço Ativo, “ex-offício”, sem indenização à União Federal.....47

<b><u>PORTARIA Nº 086-DGP, DE 9 DE JUNHO DE 2004.</u></b>	
Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", com indenização à União Federal.....	47
<b><u>PORTARIA Nº 087-DGP, DE 9 DE JUNHO DE 2004.</u></b>	
Demissão do Serviço Ativo, "ex-offício", sem indenização à União Federal.....	47
<b><u>PORTARIA Nº 088-DGP, DE 9 DE JUNHO DE 2004.</u></b>	
Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", sem indenização à União Federal.....	47
<b><u>PORTARIA Nº 089-DGP, DE 9 DE JUNHO DE 2004.</u></b>	
Demissão do Serviço Ativo, "ex-offício", sem indenização à União Federal.....	48

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIAS Nº 061 A 063–SGEX, DE 14 DE JUNHO DE 2004.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar.....	48
<b><u>PORTARIA Nº 064–SGEX, DE 16 DE JUNHO DE 2004.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico .....	55

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.



## 1ª PARTE

### LEIS E DECRETOS

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2004.

Dá nova redação ao § 2º do art. 3º do Decreto de 16 de fevereiro de 2004, que cria a Secretaria Pro Tempore do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política (Grupo do Rio).

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

#### **D E C R E T A :**

Art. 1º O § 2º do art. 3º do Decreto de 16 de fevereiro de 2004, que cria a Secretaria *Pro Tempore* do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política (Grupo do Rio), passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º .....

I - Casa Civil da Presidência da República;

II - Ministério da Defesa;

III - Secretaria-Geral da Presidência da República;

IV - Comando da Marinha;

V - Comando do Exército;

VI - Comando da Aeronáutica;

VII - Departamento de Polícia Federal; e

VIII - Secretaria da Receita Federal.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 111, de 11 de junho de 2004 – Seção 1).

## 2ª PARTE

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

##### PORTARIA Nº 334, DE 7 DE JUNHO DE 2004.

Modifica o estandarte histórico da 4ª Região Militar/~~4ª~~ Divisão de Exército, “Região Mariano Procópio e Divisão das Minas do Ouro”.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às

Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, ouvido o Centro de Documentação do Exército, resolve:

Art. 1º Modificar o estandarte histórico da 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército, “Região Mariano Procópio e Divisão das Minas do Ouro”, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme o modelo anexo e com a seguinte descrição heráldica:

“Forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo fendido em vermelho à sinistra e azul-celeste à direita, cores heráldicas do Exército Brasileiro, com uma banda nas cores cinza-azul, amarelo e vermelho, cores da Logística. Em brocante e em abismo, um escudo peninsular português, com bordadura de azul-ultramar, carregado de oito besantes de ouro, símbolo de riquezas. Campo de branco, carregado com uma esfera armilar de ouro, sustentando uma esfera de azul-celeste e uma Cruz de Cristo, de vermelho, motivo central da bandeira do Principado do Brasil, da época da “Capitania de São Paulo e das Minas do Ouro”, usado também nas peças dos uniformes da época. Envolvendo o escudo, a denominação histórica “REGIÃO MARIANO PROCÓPIO E DIVISÃO DAS MINAS DO OURO” em arco e de ouro. Laço militar nas cores nacionais, tendo inscrita, em caracteres de ouro, a designação militar da OM.”

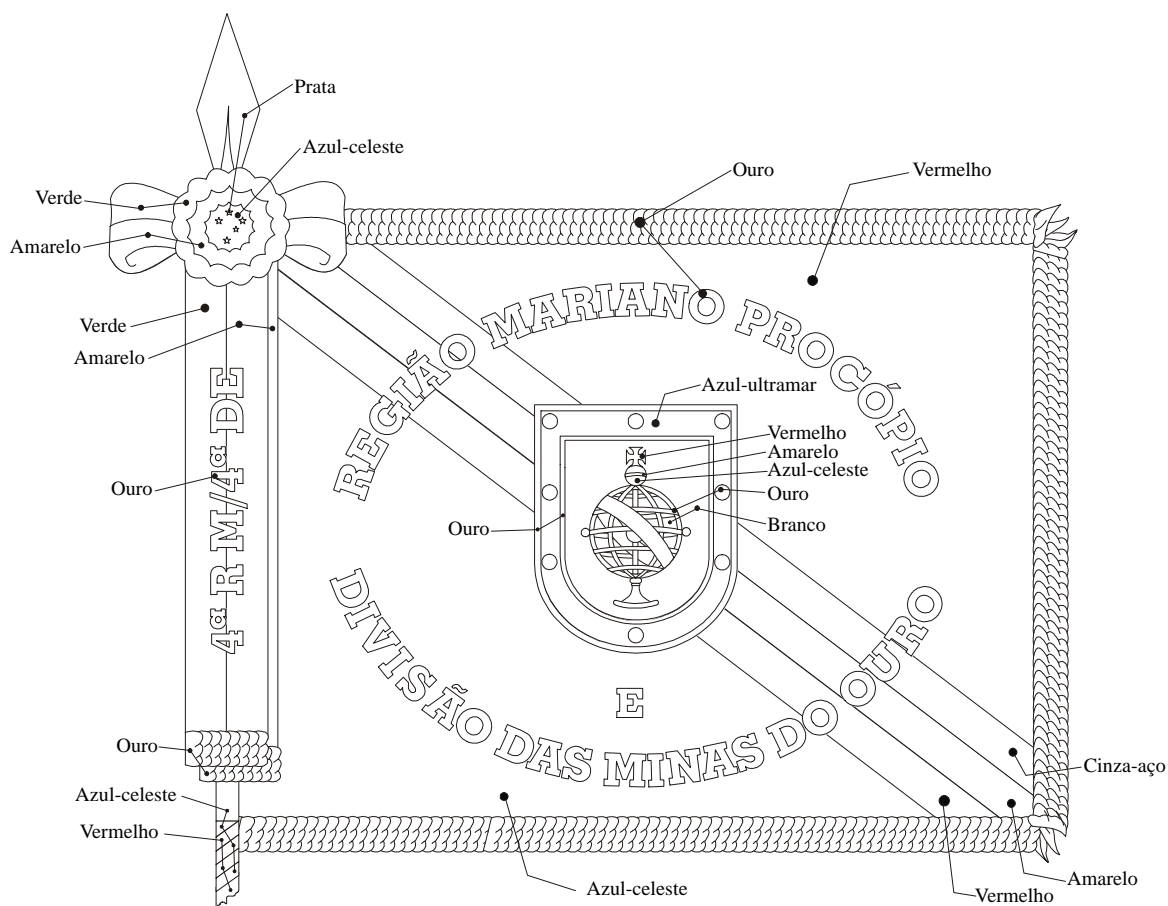
Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A  
ESTANDARTE HISTÓRICO PARA A 4ª RM/4ª DE





ANEXO B  
ESTANDARTE HISTÓRICO PARA A 4ª-RM/4ª-DE



**PORTARIA Nº 335, DE 7 DE JUNHO DE 2004.**

Aprova as Insígnias de Comando e os Distintivos de Organização Militar para a Brigada de Operações Especiais e suas OM subordinadas.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, ouvido o Centro de Documentação do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar, de acordo com as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, baixadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 3 de julho de 1980, e as Normas para Confecção dos Distintivos das Organizações Militares, baixadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, as Insígnias de Comando e os respectivos Distintivos de Organização Militar para a Brigada de Operações Especiais, 1º Batalhão de Ações de Comandos, 1º Batalhão de Forças Especiais, Centro de Instrução de Operações Especiais, Batalhão de Operações Psicológicas, Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais, Companhia de Apoio às Operações Especiais, 1º Pelotão de Defesa Química, Biológica e Nuclear e 3ª Companhia de Forças Especiais, consoante os modelos anexos e com as seguintes descrições heráldicas:

I - Brigada de Operações Especiais (Anexo A)

a) Insígnia de Comando

“Forma retangular, tipo bandeira universal, partida de dois campos: primeiro campo, de branco, carregado com um losango, de branco, com bordadura de vermelho, que tangencia, pelos

vértices, todos os lados do campo e contém, em abismo, um mapa do Brasil, de verde, sobreposto por um pára-quedas, de prata; segundo campo, cortado nas cores verde e amarela, designativas de General-de-Brigada.”

b) Distintivo de OM

“Escudo peninsular português, de negro, mantelado em ponta e filetado de ouro; chefe cortado de duas faixas, sendo a superior de vermelho e a inferior de azul-celeste, cores representativas do Exército, sobrepostas pelo dístico “BDA OP ESP”, de branco. Primeiro campo, contendo, em abismo, um pára-quedas, de branco, sobreposto por uma mão enluvada, também de branco, empunhando uma faca, de vermelho, distintivo do Curso de Forças Especiais; segundo campo, ostentando um crânio humano na cor branca, atravessado de baixo para cima por um sabre, de cabo dourado e lâmina vermelha, distintivo do Curso de Ações de Comandos; terceiro campo, exibindo um “céu noturno”, em tonalidades de azul e negro, estrelado de branco, carregado por um mapa do Brasil, de verde, sobreposto por um pára-quedas, de prata.”

II - 1º Batalhão de Ações de Comandos (Anexo B)

a) Insígnia de Comando

“Forma retangular, tipo bandeira universal. Campo de negro, contendo, em abismo, um conjunto de armas, composto pelas figuras estilizadas de um bacamarte, de marrom escuro, com detalhes de ouro, de uma besta, de marrom, com detalhes de prata, cruzados, sobrepostos por um sabre, de prata, com cruzeta de ouro; no canto destro superior, o número 1 (um) em caracter arábico; no canto destro inferior, a sigla BAC e no flanco sinistro, um pára-quedas, tudo de branco.”

b) Distintivo de OM

“Escudo peninsular português, filetado de ouro, chefe cortado de duas faixas, sendo a superior de vermelho e a inferior de azul-celeste, cores representativas do Exército, carregadas com o dístico “1º BAC”, de branco. Campo de negro, ostentando, em abismo, um crânio humano na cor branca, atravessado de baixo para cima por um sabre, de cabo dourado e lâmina vermelha, distintivo do Curso de Ações de Comandos, encimado, à direita, por um pára-quedas, de branco.”

III - 1º Batalhão de Forças Especiais (Anexo C)

a) Insígnia de Comando

“Forma retangular, tipo bandeira universal. Campo de negro, ostentando, em abismo, o distintivo do Curso de Forças Especiais, nas suas cores; no canto destro superior, o número 1 (um) em caracter arábico, de branco.”

b) Distintivo de OM

“Escudo peninsular português, filetado de ouro, chefe cortado de duas faixas, sendo a superior de vermelho e a inferior de azul-celeste, cores representativas do Exército, carregadas com o dístico “1º B F ESP”, de branco. Campo de negro, ostentando, em abismo, o distintivo do Curso de Forças Especiais, nas suas cores.”

IV - Centro de Instrução de Operações Especiais (Anexo D)

a) Insígnia de Comando

“Forma retangular, tipo bandeira universal, cortada em contrabanda por um raio, estilizado, de branco, tendo ao centro uma estrela, de vermelho, representativa de Escola; campos, à direita, de negro, ostentando, em abismo, o distintivo do Curso de Forças Especiais, nas suas cores e à sinistra, de cinza, contendo, em abismo, um conjunto de armas, composto pelas figuras estilizadas de um bacamarte, de marrom escuro, com detalhes de ouro, de uma besta, de marrom, com detalhes de prata, cruzados, sobrepostos por um sabre, de prata, com cruzeta de ouro.”

#### b) Distintivo de OM

“Escudo peninsular português, filetado de ouro, chefe cortado de duas faixas, sendo a superior de vermelho e a inferior de azul-celeste, cores representativas do Exército, carregadas com o dístico “C I OP ESP”, de branco. Campo cortado em contrabanda por um raio, estilizado, de branco, tendo ao centro, uma estrela, de vermelho, representativa de Escola; campos, à destra, de negro, ostentando, em abismo, o distintivo do Curso de Forças Especiais, nas suas cores, e à sinistra, de cinza, o distintivo do Curso de Ações de Comandos, nas respectivas cores.”

#### V - Batalhão de Operações Psicológicas (Anexo E)

##### a) Insígnia de Comando

“Forma retangular, tipo bandeira universal, com o campo fendido, de cinza, à destra, e de branco, à sinistra. Em brocante, uma tocha, de negro, acesa na cor dourada, contendo no canto destro inferior, o dístico “OP PSICO”, de branco.”

##### b) Distintivo de OM

“Escudo peninsular português, filetado de ouro, chefe cortado de duas faixas, sendo a superior de vermelho e a inferior de azul-celeste, cores representativas do Exército, carregadas com o dístico “B OP PSICO”, de branco. Campo fendido, de cinza, à destra, e de branco, à sinistra, tendo, em brocante, uma tocha, de negro, acesa na cor dourada.”

#### VI - Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais (Anexo F)

##### a) Insígnia de Comando

“Forma retangular, tipo bandeira universal. Campo de negro, contendo, em abismo, a figura de um triângulo, de cinza, carregado com o símbolo de Base Administrativa, de vermelho; no canto destro superior, um losango, vazado, representativo de Brigada, e no canto destro inferior, o dístico “OP ESP”, ambos de branco.”

##### b) Distintivo de OM

“Escudo peninsular português, filetado de ouro, chefe cortado de duas faixas, sendo a superior de vermelho e a inferior de azul-celeste, cores representativas do Exército, carregadas com o dístico “B ADM BDA OP ESP”, de branco. Campo de negro, contendo, em abismo, a figura de um triângulo, de cinza, carregado com o símbolo de Base Administrativa, de vermelho.”

#### VII - Companhia de Apoio às Operações Especiais (Anexo G)

##### a) Insígnia de Comando

“Forma retangular, tipo bandeira universal, de negro, ostentando, em abismo, três pára-quedas, com velames de verde e cordões de branco, sotopostos por uma rosa-dos-ventos, também de branco; no canto destro superior, um triângulo de branco, designativo de subunidade e, no canto destro inferior, o dístico “AP OP ESP.”

##### b) Distintivo de OM

“Escudo peninsular português, filetado de ouro, chefe cortado de duas faixas, sendo a superior de vermelho e a inferior de azul-celeste, cores representativas do Exército, carregadas com o dístico “CIA AP OP ESP”, de branco. Campo de branco, ostentando um losango, de negro, que tangencia, pelos vértices, todos os lados do campo e contém, em abismo, três pára-quedas, com velames de verde e cordões de branco, sotopostos por uma rosa-dos-ventos, também de branco.”

## VIII - 1º Pelotão de Defesa Química, Biológica e Nuclear (Anexo H)

### a) Insígnia de Comando

“Forma triangular, com o campo de negro, ostentando, em abismo, o símbolo de Defesa Química, Biológica e Nuclear, de ouro; no canto destro superior, um círculo, pleno de ouro, designativo de Pelotão, carregado com o número 1 (um), em caracter arábico e de negro.”

### b) Distintivo de OM

“Escudo peninsular português, filetado de ouro, chefe cortado de duas faixas, sendo a superior de vermelho e a inferior de azul-celeste, cores representativas do Exército, carregadas com o dístico “1º PEL DQBN”, de branco. Campo de branco, ostentando um losango, de negro, que tangencia, pelos vértices, todos os lados do campo e contém, em abismo, o símbolo de Defesa Química, Biológica e Nuclear, sotoposto por um círculo, tudo de ouro.”

## IX - 3ª Companhia de Forças Especiais (Anexo I)

### a) Insígnia de Comando

“Forma retangular, tipo bandeira universal, de negro, contendo ao centro e em abismo, o distintivo do Curso de Forças Especiais, nas suas cores; no canto destro superior, um triângulo, de branco, designativo de subunidade, carregado com o número 3 (três), em caracter arábico, de negro, e no canto destro inferior, uma cabeça de onça pintada, de branco, com pintas pretas, representativa da região amazônica.”

### b) Distintivo de OM

“Escudo peninsular português, filetado de ouro, chefe cortado de duas faixas, sendo a superior de vermelho e a inferior de azul-celeste, cores representativas do Exército, carregadas com o dístico “3ª CIA F ESP”, de branco. Campo de negro, contendo, em abismo, o distintivo do Curso de Forças Especiais, nas suas cores, sotoposto por uma cabeça de onça pintada, de branco, com pintas pretas, representativa da região amazônica.”

## X - 6º Pelotão de Polícia do Exército (Anexo J)

### a) Insígnia de Comando

“Forma triangular, com o campo de verde, ostentando, em abismo, o símbolo da Arma de Infantaria, de branco; no canto destro superior, um círculo, pleno de branco, designativo de Pelotão, carregado com o número 6 (seis), em caracter arábico e de verde e, no inferior, duas garruchas cruzadas, também de branco, símbolo de Polícia do Exército.”

### b) Distintivo de OM

“Escudo peninsular português, filetado de ouro, chefe cortado de duas faixas, sendo a superior de vermelho e a inferior de azul-celeste, cores representativas do Exército, carregadas com o dístico “6º PEL PE”, de branco. Campo de branco, ostentando um losango, de azul-celeste, com bordadura de vermelho, que tangencia, pelos vértices, todos os lados do campo e contém, em abismo, duas garruchas, cruzadas, de ouro, símbolo de Polícia do Exército.”

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria Ministerial nº 934, de 4 de setembro de 1987, e a Portaria do Comandante do Exército nº 517, de 25 de setembro de 2002.

ANEXO A

INSIGNIAS DE COMANDO E DISTINTIVOS PARA A BDA OP ESP E OM SUBORDINADAS

Brigada de Operações Especiais

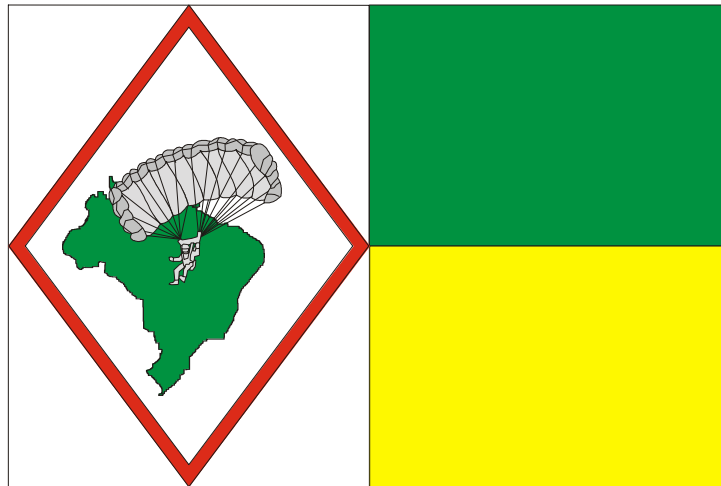


Fig Nr A-1



Fig Nr A-2

## Brigada de Operações Especiais

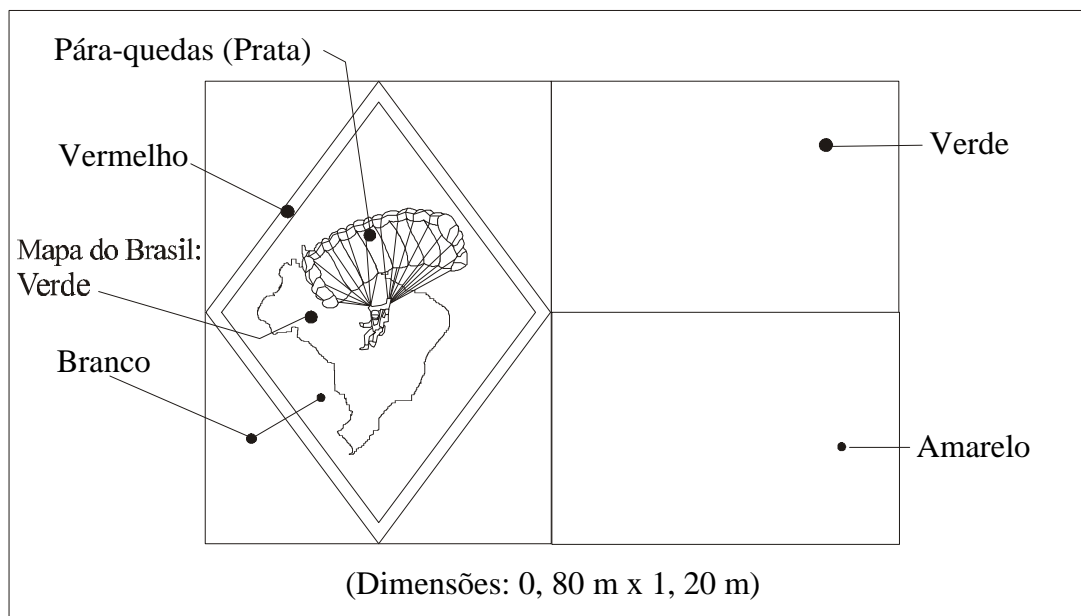


Fig Nr A-3

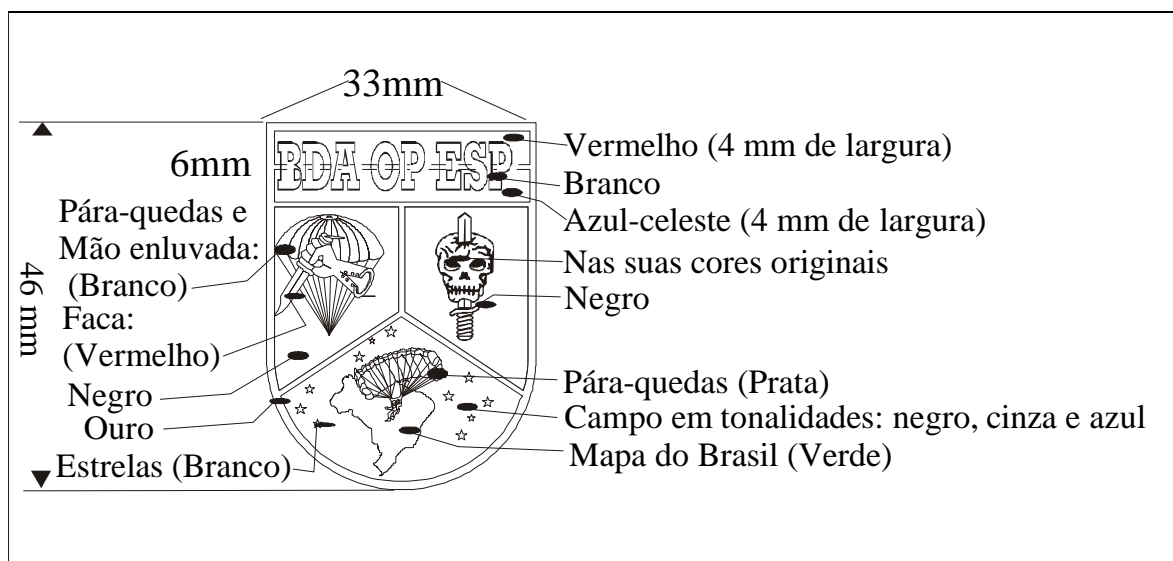


Fig Nr A-4

**ANEXO B**

**INSIGNIAS DE COMANDO E DISTINTIVOS PARA A BDA OP ESP E OM SUBORDINADAS**

**1º Batalhão de Ações de Comandos**



Fig Nr B-1



Fig Nr B-2

# 1º Batalhão de Ações de Comandos

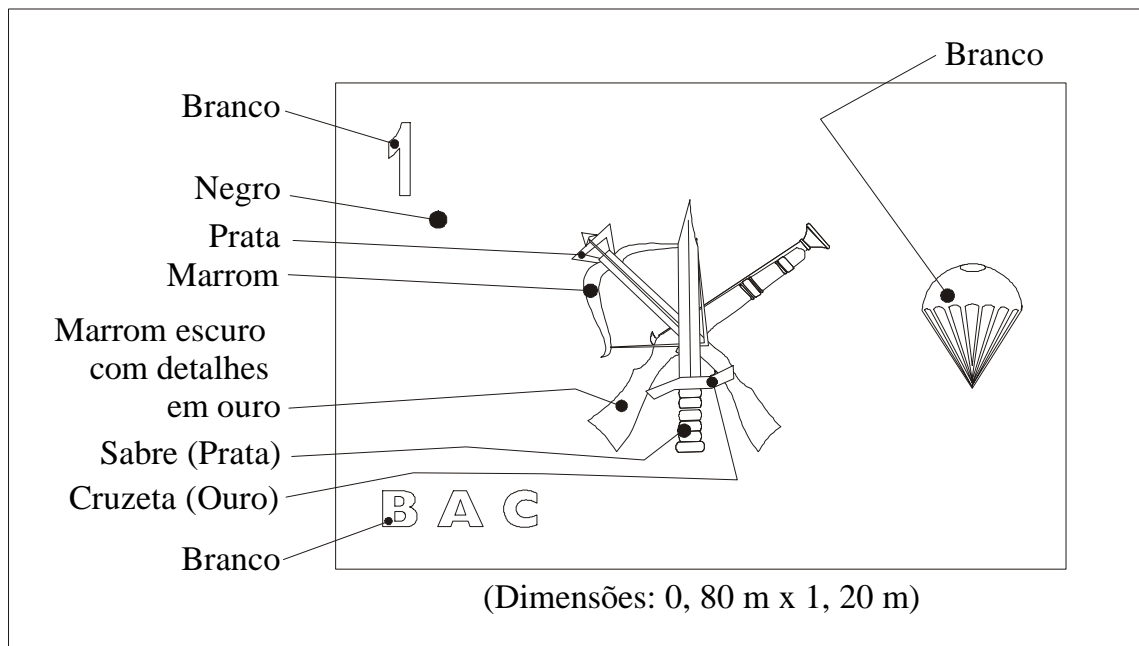


Fig Nr B-3

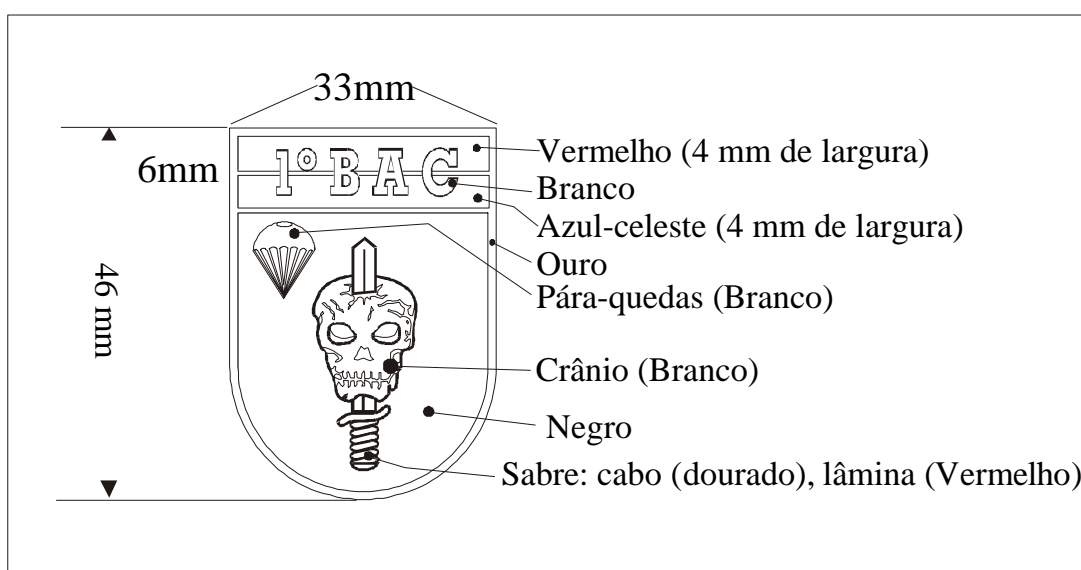


Fig Nr B-4



**ANEXO C**

**INSIGNIAS DE COMANDO E DISTINTIVOS PARA A BDA OP ESP E OM SUBORDINADAS**

**1º Batalhão de Forças Especiais**

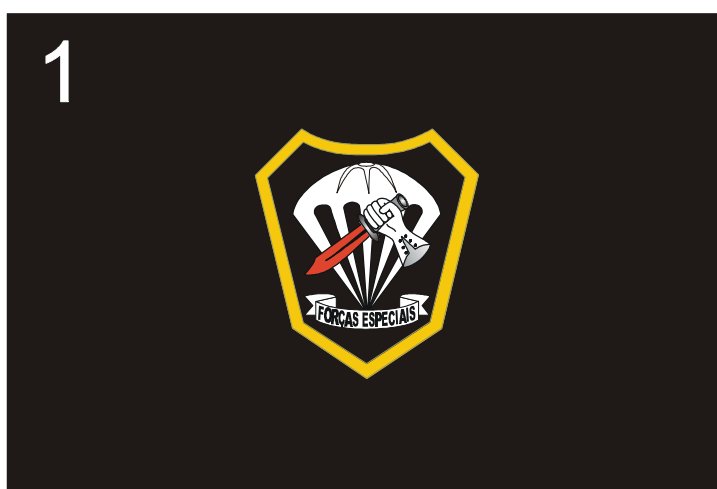


Fig Nr C-1



Fig Nr C-2

## 1º Batalhão de Forças Especiais

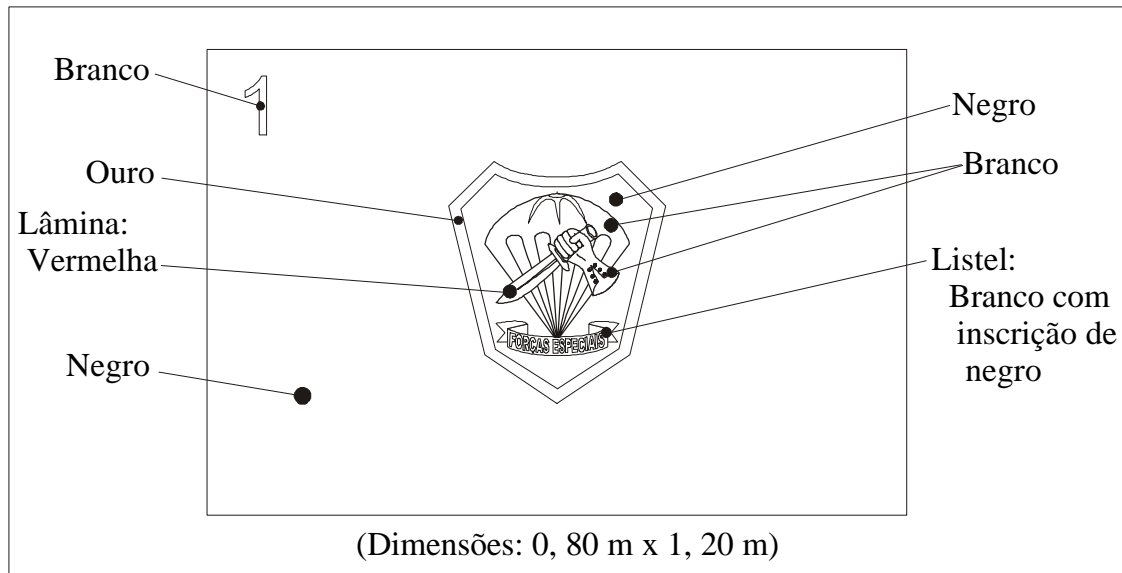


Fig Nr C-3

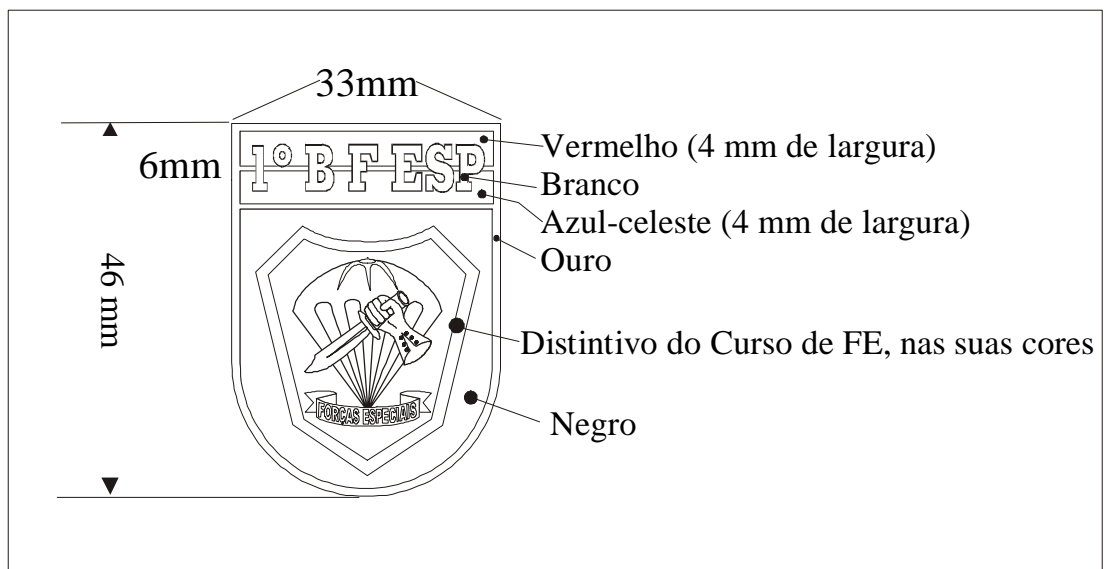


Fig Nr C-4

## ANEXO D

### INSIGNIAS DE COMANDO E DISTINTIVOS PARA A BDA OP ESP E OM SUBORDINADAS

#### Centro de Instrução de Operações Especiais



Fig Nr D-1



Fig Nr D-2

## Centro de Instrução de Operações Especiais

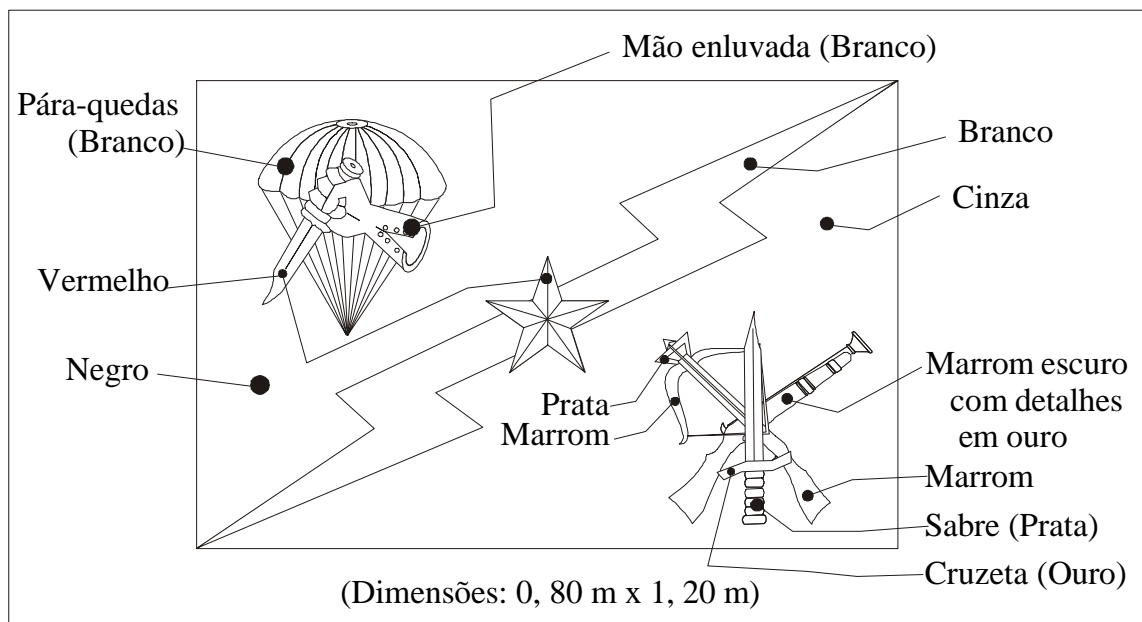


Fig Nr D-3

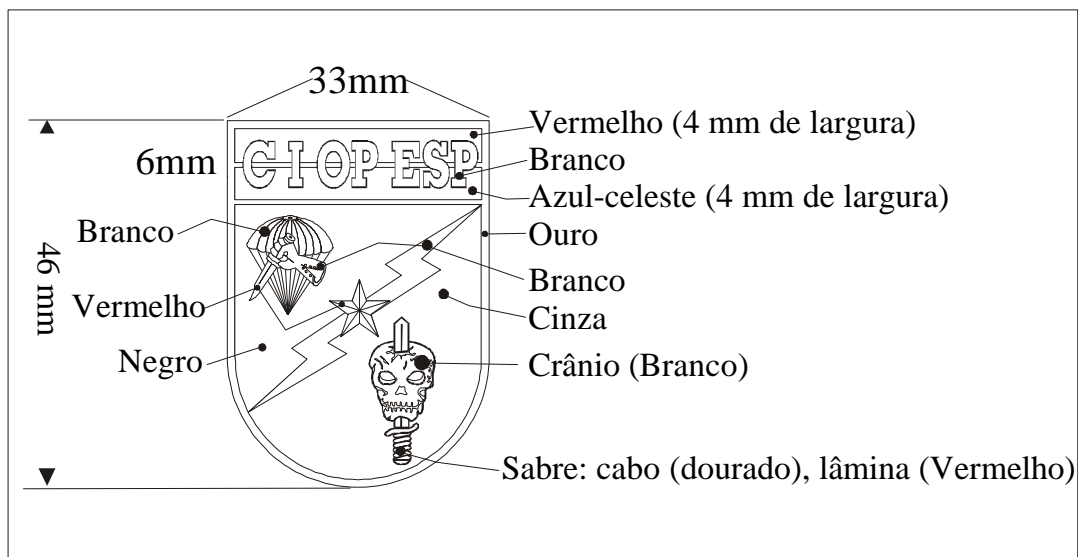


Fig Nr D-4

**ANEXO E**

**INSIGNIAS DE COMANDO E DISTINTIVOS PARA A BDA OP ESP E OM SUBORDINADAS**

**Batalhão de Operações Psicológicas**

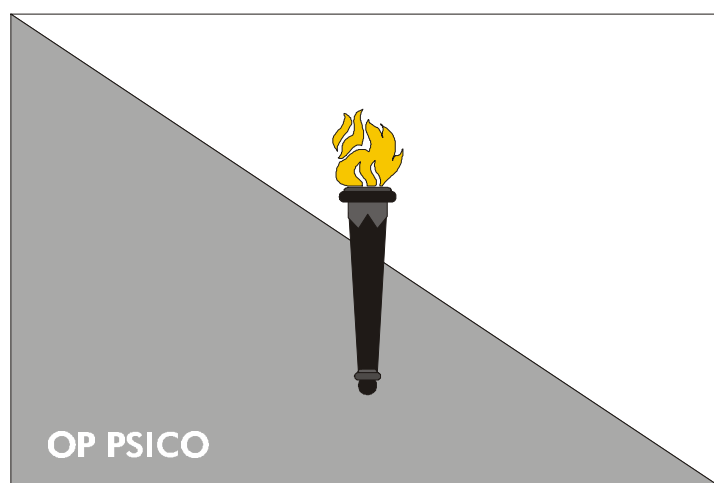


Fig Nr E-1



Fig Nr E-2

## Batalhão de Operações Psicológicas

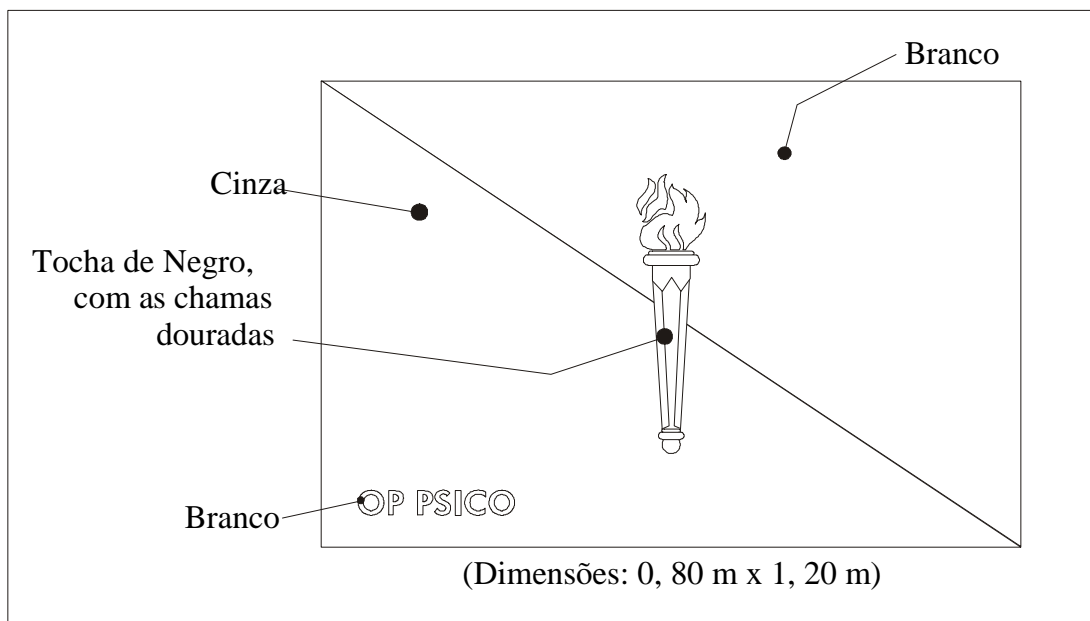


Fig Nr E-3

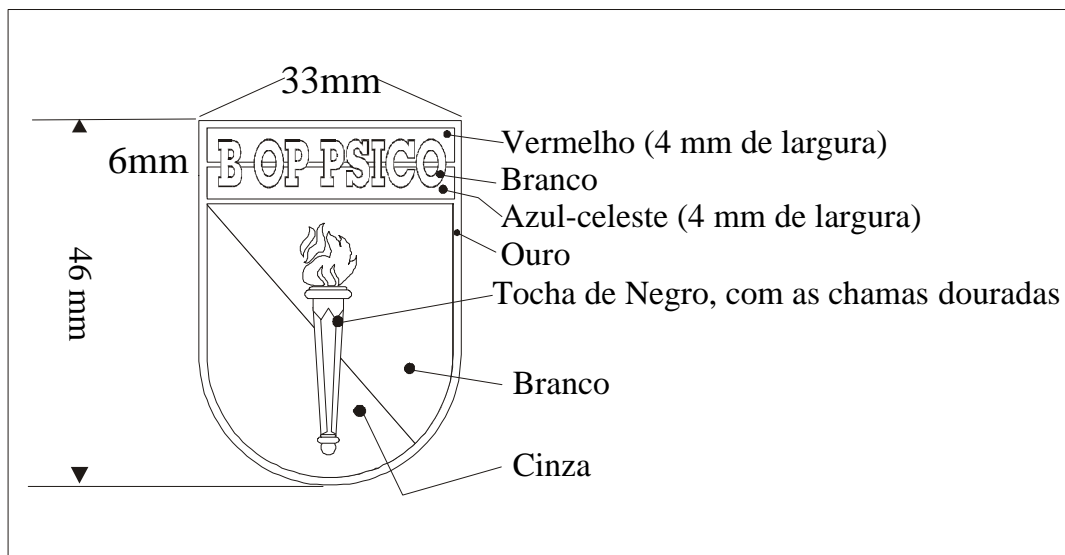


Fig Nr E-4

**ANEXO F**

**INSIGNIAS DE COMANDO E DISTINTIVOS PARA A BDA OP ESP E OM SUBORDINADAS**

**Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais**



Fig Nr F-1



Fig Nr F-2

## Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais

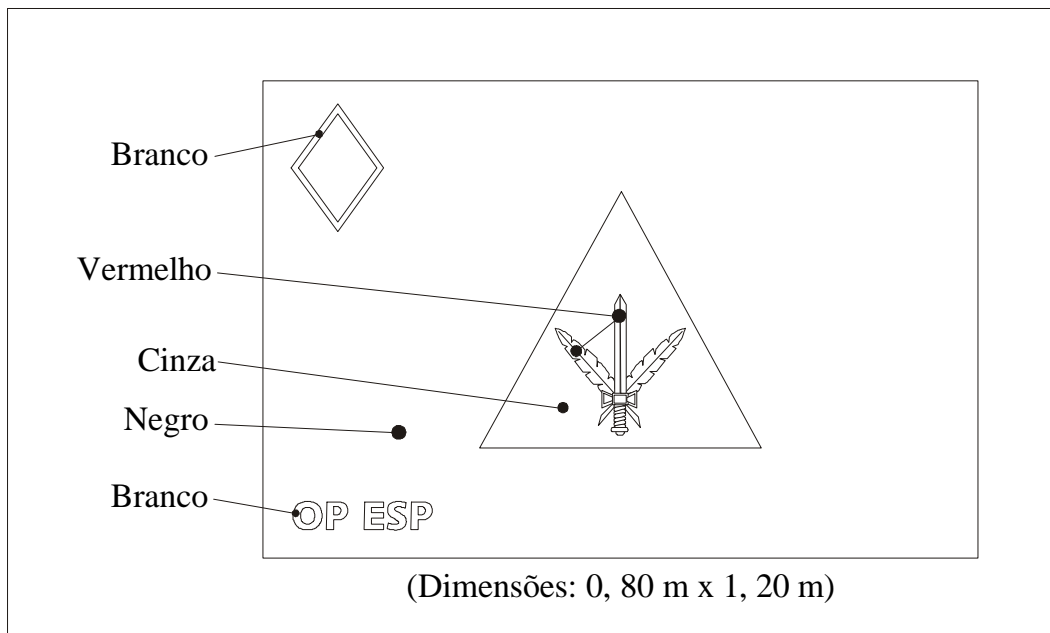


Fig Nr F-3

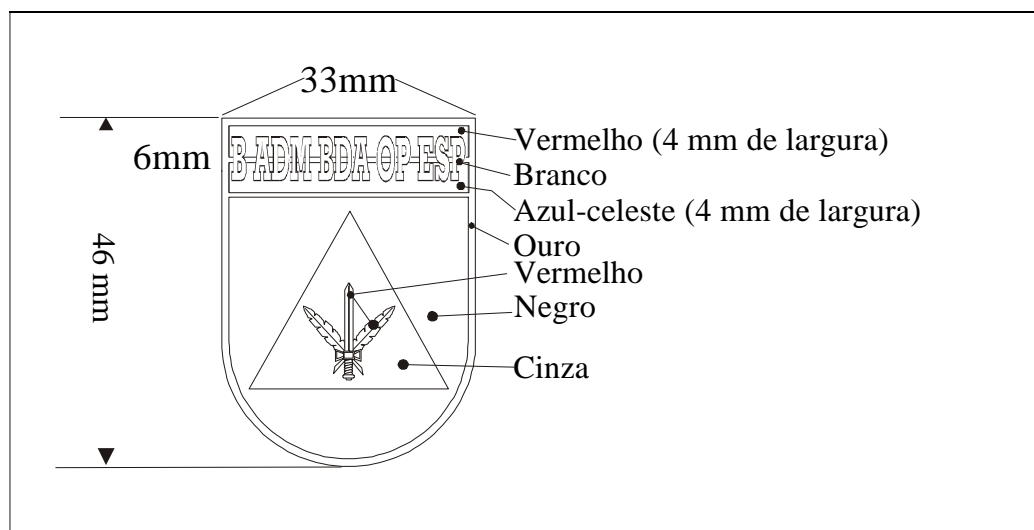


Fig Nr F-4



## ANEXO G

### INSIGNIAS DE COMANDO E DISTINTIVOS PARA A BDA OP ESP E OM SUBORDINADAS

#### Companhia de Apoio às Operações Especiais

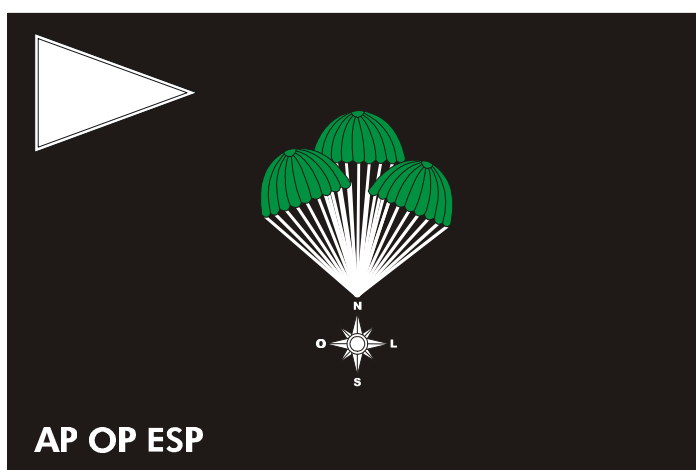


Fig Nr G-1



Fig Nr G-2

## Companhia de Apoio às Operações Especiais

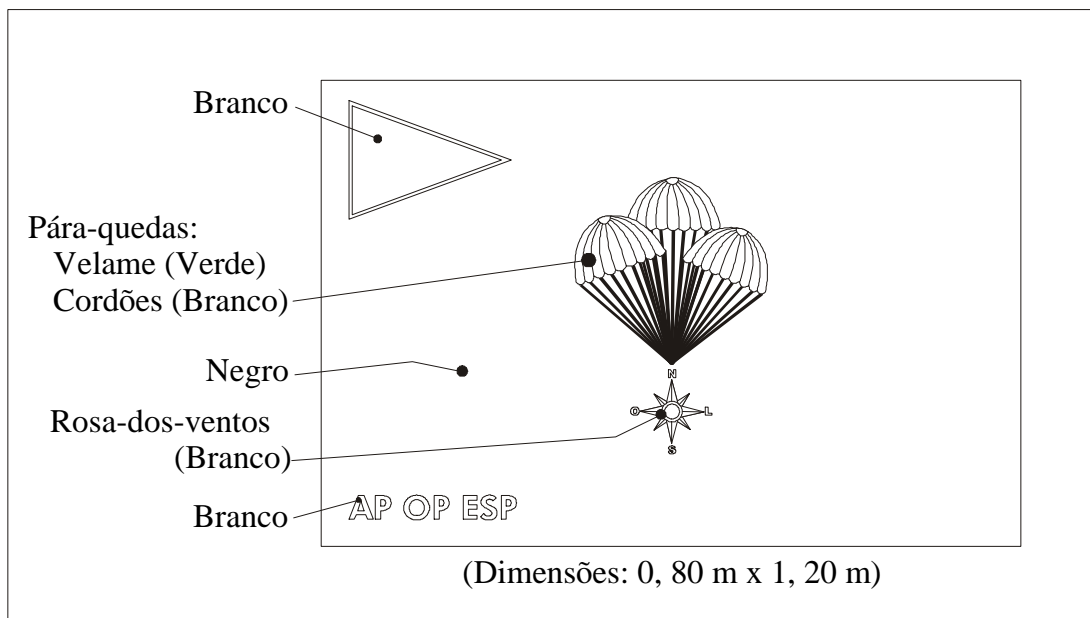


Fig Nr G-3

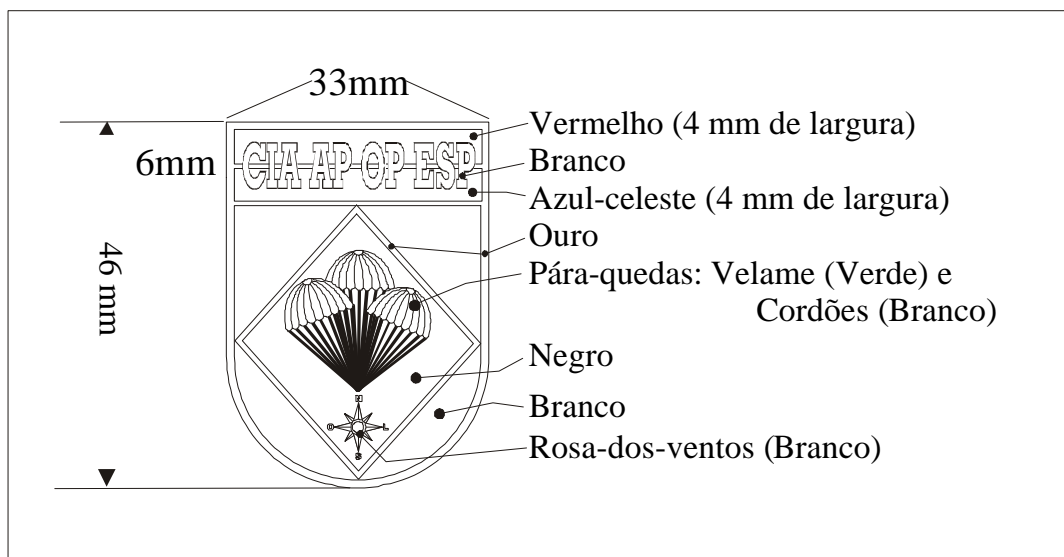


Fig Nr G-4

## ANEXO H

### INSIGNIAS DE COMANDO E DISTINTIVOS PARA A BDA OP ESP E OM SUBORDINADAS

#### 1º Pelotão de Defesa Química Biológica e Nuclear

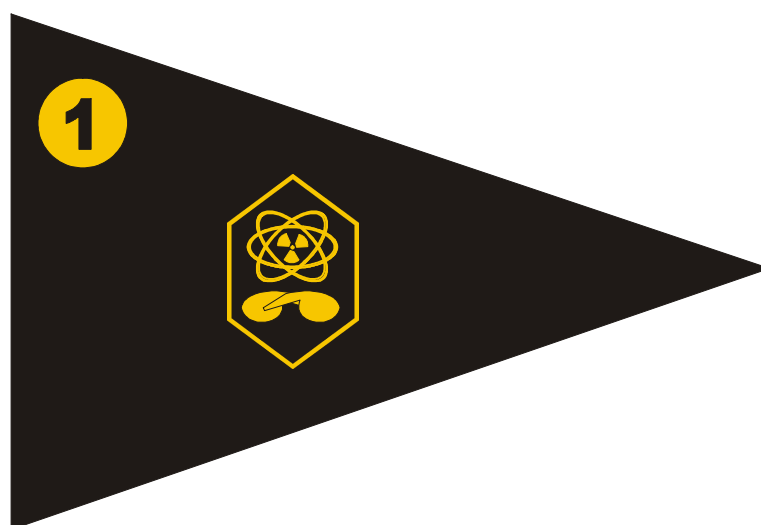


Fig Nr H-1



Fig Nr H-2

# 1º Pelotão de Defesa Química Biológica e Nuclear

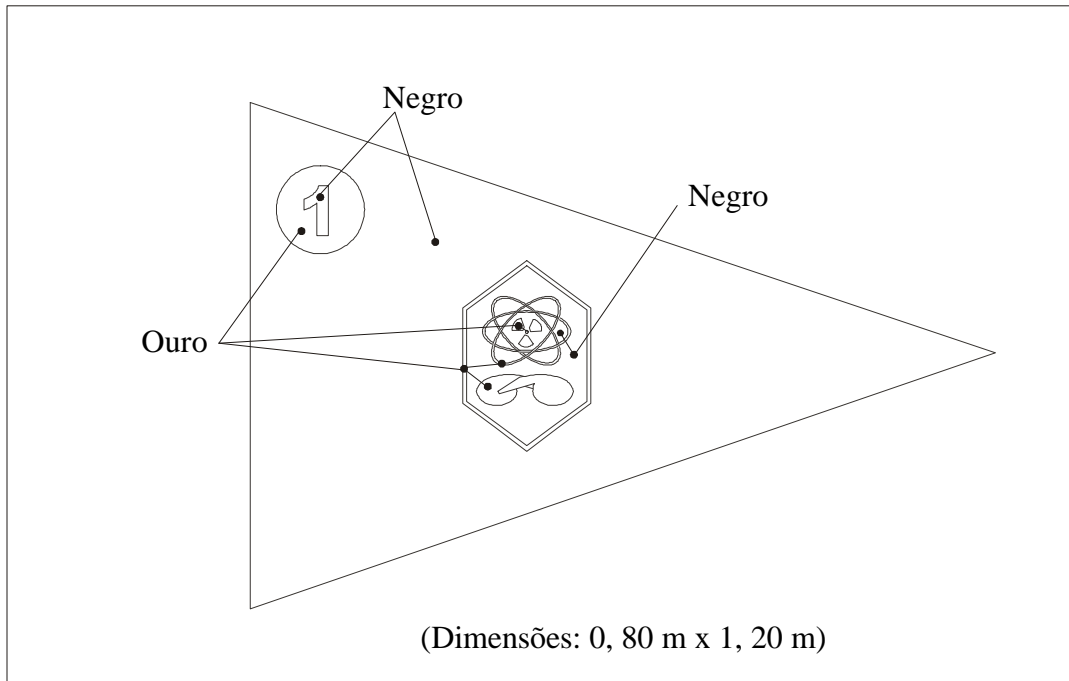


Fig Nr H-3

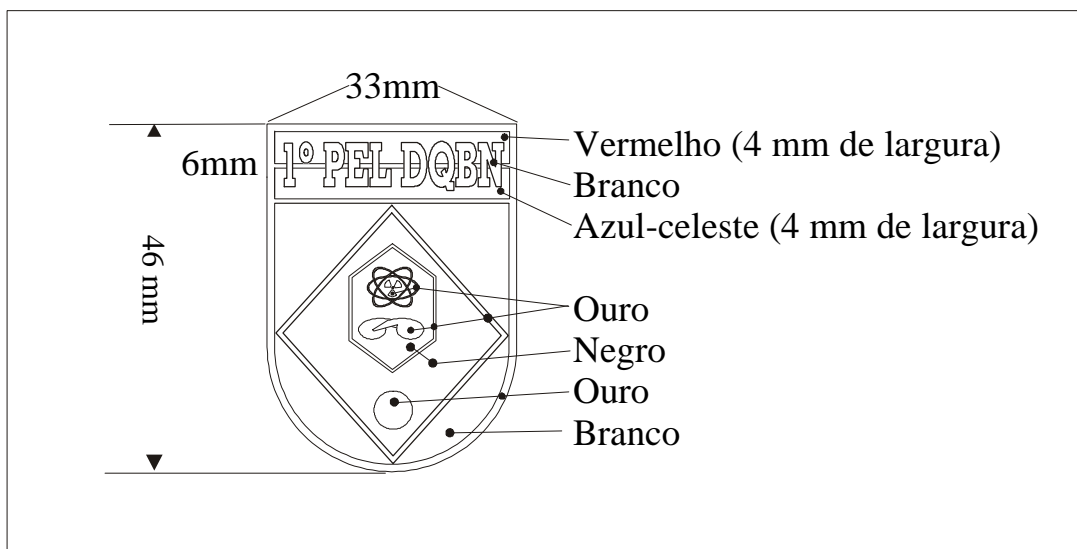


Fig Nr H-4

## ANEXO I

### INSIGNIAS DE COMANDO E DISTINTIVOS PARA A BDA OP ESP E OM SUBORDINADAS

#### 3ª Companhia de Forças Especiais



Fig Nr I-1



Fig Nr I-2

## 3ª Companhia de Forças Especiais

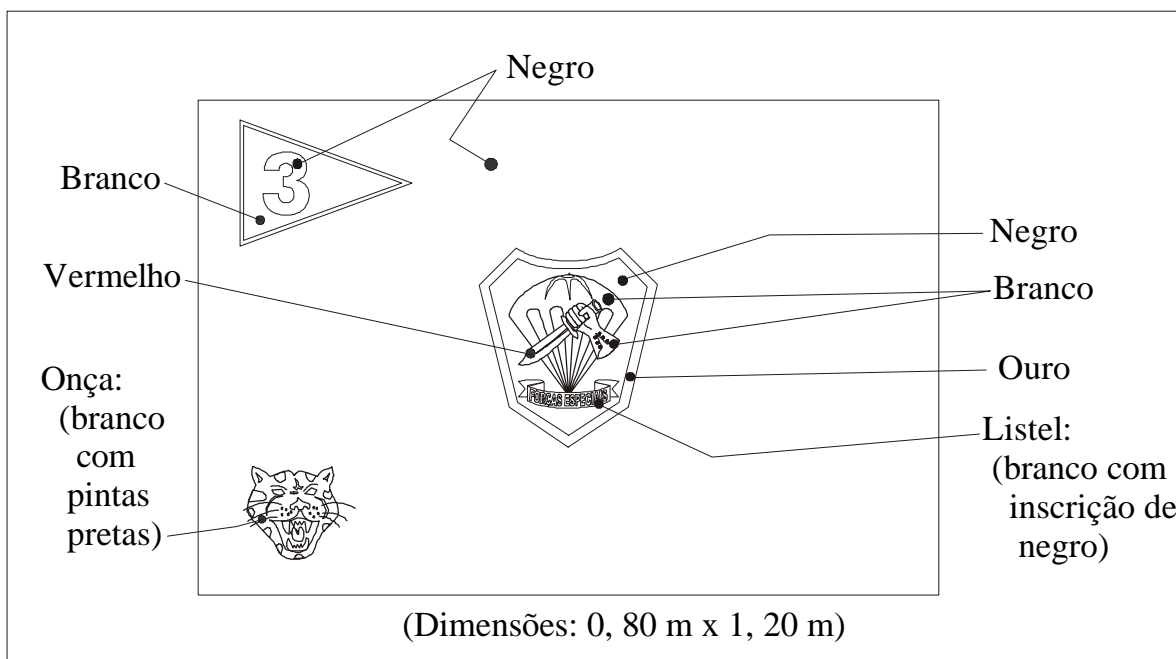


Fig Nr I-3

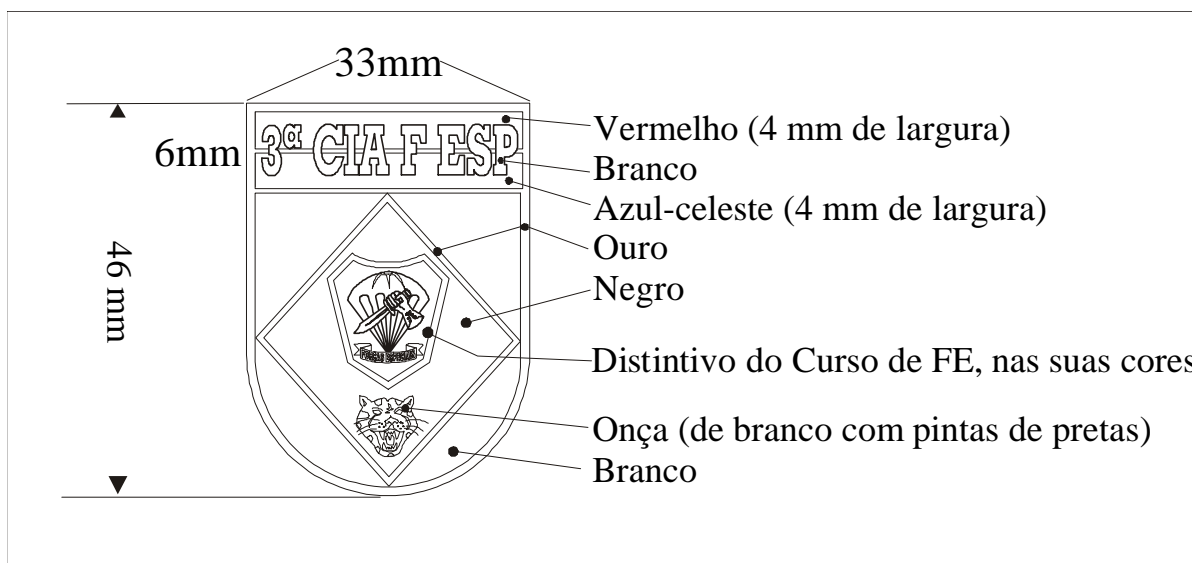


Fig Nr I-4

**ANEXO J**

**INSIGNIAS DE COMANDO E DISTINTIVOS PARA A BDA OP ESP E OM SUBORDINADAS**

**6º Pelotão de Polícia do Exército**

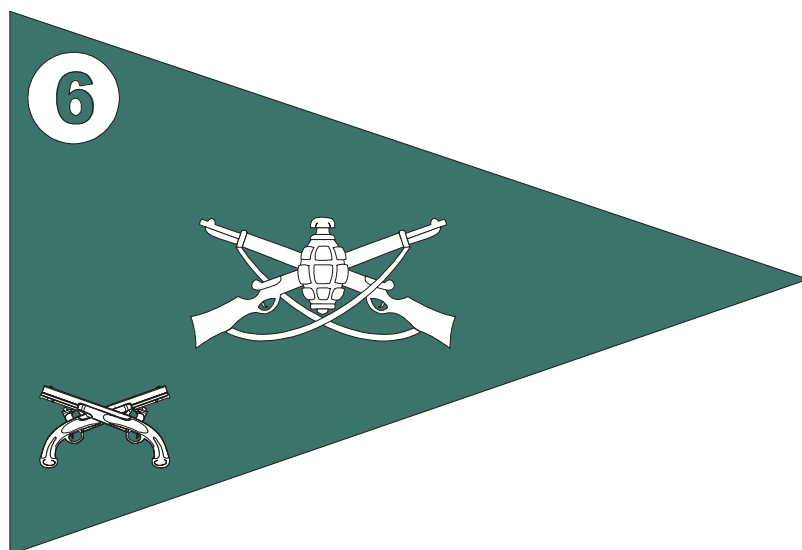


Fig Nr J-1



Fig Nr J-2

## 6º Pelotão de Polícia do Exército

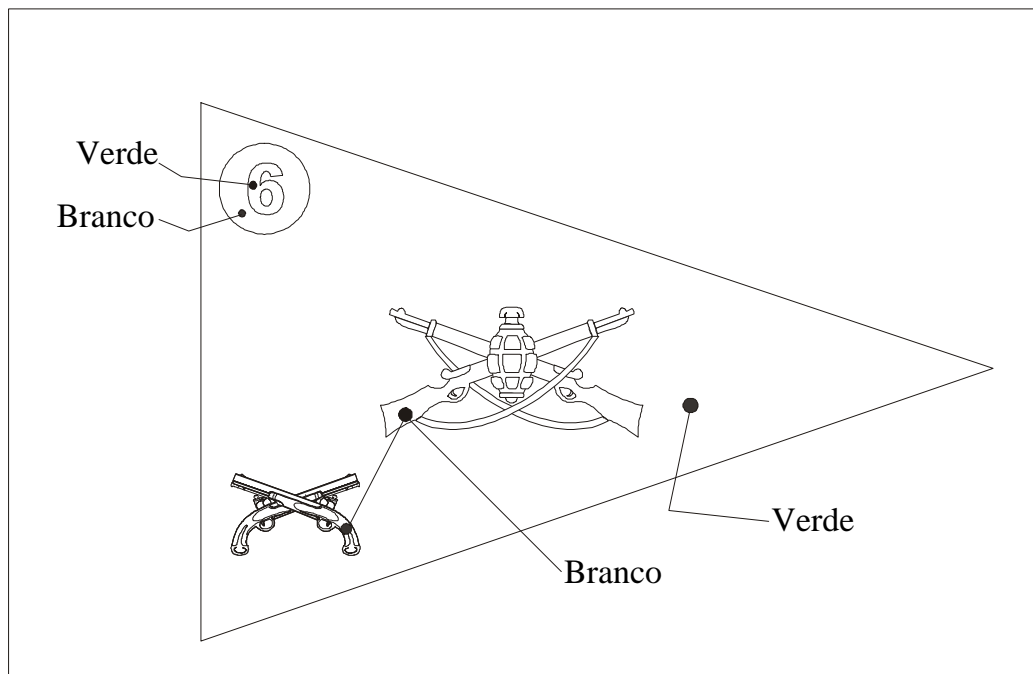


Fig Nr J-3

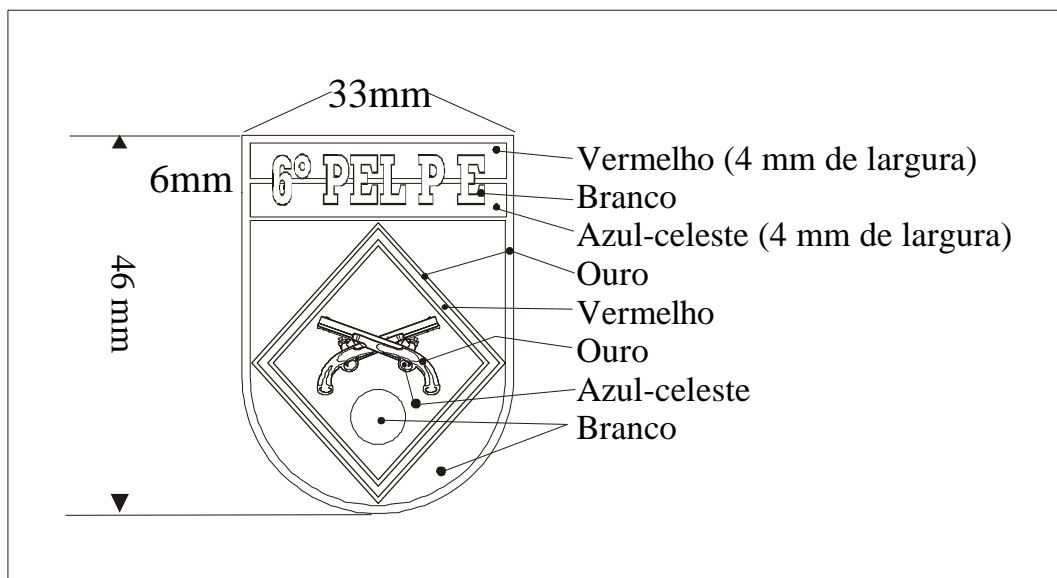


Fig Nr J-4



**PORTARIA Nº 340, DE 7 DE JUNHO DE 2004.**

Modifica o estandarte histórico do 1º Batalhão de Forças Especiais, “Batalhão Antônio Dias Cardoso”.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, ouvido o Centro de Documentação do Exército, resolve:

Art. 1º Modificar o estandarte histórico do 1º Batalhão de Forças Especiais, “Batalhão Antônio Dias Cardoso”, com sede na cidade de Goiânia - GO, conforme o modelo anexo e com a seguinte descrição heráldica:

“Forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo de negro, ostentando, em abismo, um pára-quadras, de branco, sobreposto por uma mão enluvada, também de branco, empunhando uma faca, de vermelho, símbolo de Forças Especiais, encimando dois ramos de loureiro, de ouro, alusivo à Vitória. Encimando o conjunto, a denominação histórica “BATALHÃO ANTÔNIO DIAS CARDOSO”, em arco e de ouro. Laço militar nas cores nacionais, tendo inscrita, em caracteres de ouro, a designação militar da OM.”

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

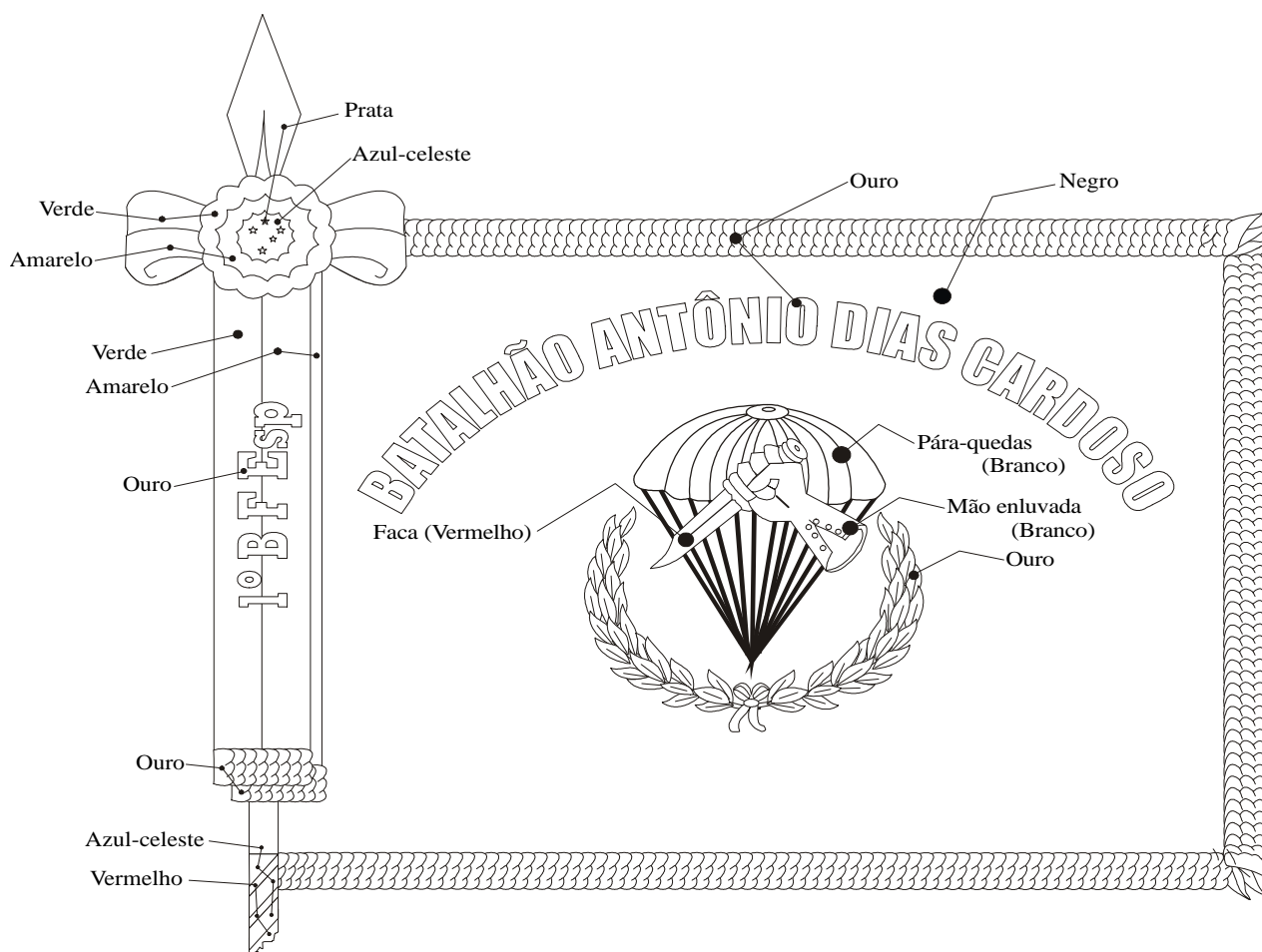
Art. 3º Revogar a Portaria Ministerial nº 857 de 14 de novembro de 1991.

ANEXO A

ESTANDARTE HISTÓRICO PARA O 1º B F ESP



ANEXO B  
ESTANDARTE HISTÓRICO PARA O 1º B F ESP



**PORTARIA Nº 341, DE 8 DE JUNHO DE 2004.**

Aprova as Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Matrícula no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército e em Cursos Equivalentes (IG 10-84) e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Matrícula no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército e em Cursos Equivalentes (IG 10-84), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Departamento-Geral do Pessoal e o Departamento de Ensino e Pesquisa baixem os atos complementares necessários ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 126, de 4 de abril de 2002.

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA A SELEÇÃO DE OFICIAIS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ALTA ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO E EM CURSOS EQUIVALENTES - (IG 10-84)**

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS**

	<b>Art.</b>
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE .....	1º
CAPÍTULO II - DAS GENERALIDADES.....	2º
CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS DOS CURSOS.....	3º/5º
CAPÍTULO IV - DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA.....	6º
CAPÍTULO V- DAS ETAPAS PARA A SELEÇÃO	
Seção I - Das Generalidades .....	7º
Seção II - Da Fase Preparatória.....	8º
Seção III - Da fase Decisória .....	9º
CAPÍTULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS .....	10/13
CAPÍTULO VII - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS .....	14/16

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA A SELEÇÃO DE OFICIAIS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ALTA ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO E EM CURSOS EQUIVALENTES - (IG 10-84)**

**CAPÍTULO I  
DA FINALIDADE**

Art. 1º Estas Instruções Gerais (IG) destinam-se a regular o processo de seleção de oficiais para matrícula no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx) e em cursos equivalentes.

**CAPÍTULO II  
DAS GENERALIDADES**

Art. 2º O CPEAEx é ministrado pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, nas modalidades Presencial e Ensino a Distância (EAD), sendo-lhe equivalente, no País:

I - o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), ministrado pela Escola Superior de Guerra (ESG);

II - o Curso de Política e Estratégia Marítimas (CPEM), ministrado pela Escola de Guerra Naval (EGN);

III - o Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA), ministrado pela Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR); e

IV - outros que, eventualmente, vierem a ser criados e assim considerados.

§ 1º O CPEAEx, o CAEPE, o CPEM e o CPEA são destinados aos coronéis das Armas, do Quadro de Material Bélico (QMB), do Quadro de Engenheiros Militares (QEM), e dos Serviços de Intendência e de Saúde (médicos).

§ 2º A matrícula no CAEPE poderá ser estendida a oficiais-generais, conforme dispuserem a legislação específica e as diretrizes do Ministério da Defesa.

§ 3º A efetivação da matrícula de oficiais-generais no CAEPE resultará de designação a ser efetuada pelo Comandante do Exército, baseado em processo seletivo conduzido por seu Gabinete.

§ 4º Os cursos equivalentes realizados no exterior e a seleção para matrícula nos mesmos são regulados em documentos específicos.

### CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

Art. 3º O CPEAEx objetiva:

I - atualizar e ampliar os conhecimentos sobre política, estratégia e alta administração militar para os coronéis possuidores do Curso de Altos Estudos Militares (CAEM) e distintivo de comando dourado; e

II - habilitar os coronéis não possuidores do CAEM para o exercício de cargos e funções de assessor da alta administração do Exército.

Art. 4º O CAEPE visa a habilitação para o exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível, especialmente nos órgãos responsáveis pela formulação e acompanhamento da Política de Defesa Nacional e das estratégias de defesa decorrentes.

Art. 5º O CPEM e o CPEA têm objetivo similar àquele formulado para o CPEAEx, com ênfase particular nas peculiaridades da organização, do emprego e do funcionamento da Marinha do Brasil e da Aeronáutica, respectivamente.

### CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

Art. 6º Os candidatos deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

I - comuns a todos os candidatos:

- a) não estar na situação de **sub-judice**;
- b) ser considerado “apto para o serviço do Exército” em inspeção de saúde; e
- c) haver obtido, no mínimo, o resultado “suficiente”, no teste de avaliação física (TAF) mais recente;

II - coronéis possuidores do CAEM:

- a) haver concluído o comando, a chefia ou a direção de organização militar (OM), tendo recebido o distintivo de comando dourado;
- b) possuir, no mínimo, dois anos, referidos à data da matrícula, de efetivo serviço no exercício de cargo(s) privativo(s) do quadro de estado-maior da ativa (QEMA); e
- c) não ser possuidor de qualquer dos cursos citados no art. 2º destas IG ou de cursos equivalentes realizados no exterior, previstos em legislação específica;

III - coronéis não possuidores do CAEM:

- a) possuir, no máximo, três anos no posto, referidos ao ano da matrícula;
- b) possuir curso civil de nível superior ou pós-graduação, reconhecidos pelo Ministério da Educação, em área de conhecimento de interesse do Exército para os oficiais das Armas, do QMB e do Serviço de Intendência;

c) possuir curso de pós-graduação no Instituto Militar de Engenharia (IME) ou em universidades civis, em área de conhecimento de interesse do Exército, para os oficiais do QEM e do Serviço de Saúde (médicos); e

d) ter demonstrado competência e grande conhecimento da área de sua escolha, seja por meio de trabalhos publicados ou de atividades desenvolvidas, e ser essa área de interesse do Exército.

Parágrafo único. O processo de seleção para matrícula observará também as exigências específicas do Ministério da Defesa, para os cursos ministrados pela ESG; da Marinha do Brasil, para os cursos ministrados pela EGN e da Aeronáutica, para os cursos ministrados pela ECEMAR.

## CAPÍTULO V DAS ETAPAS PARA A SELEÇÃO

### **Seção I Das Generalidades**

Art. 7º O processo de seleção observará o seguinte faseamento:

I - fase preparatória, a cargo do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), destinada à obtenção de dados indispensáveis à decisão do Comandante do Exército; e

II - fase decisória, a cargo do Gabinete do Comandante do Exército.

### **Seção II Da Fase Preparatória**

Art. 8º O processo de seleção terá início com o estabelecimento de um universo e desenvolver-se-á da seguinte forma:

I - fixação, pelo DGP, do universo dos coronéis a serem apreciados e posterior elaboração da relação nominal, especificando os coronéis não possuidores do CAEM;

II - consulta, pelo DGP, aos coronéis inicialmente relacionados, quanto à voluntariedade para frequentar os cursos, estabelecendo em ordem de prioridade suas opções para cursá-los;

III - a partir da consolidação das informações contidas nos incisos I e II deste artigo, o DGP confeccionará a Relação Inicial de Oficiais Selecionados; e

IV - com base na Relação Inicial de Oficiais Selecionados, o DGP elaborará um relatório específico, contendo a relação dos coronéis, na ordem decrescente de pontuação, destacando aqueles não possuidores do CAEM.

### **Seção III Da Fase Decisória**

Art. 9º. Encerrada a fase preparatória do processo seletivo tratado nestas IG, o DGP encaminhará a documentação correspondente ao Gabinete do Comandante do Exército, até o dia 05 de outubro do ano "A-1", constando de:

I - Relação Inicial de Oficiais Selecionados (RIOS), incluindo as prioridades de cada candidato;

II - o relatório de que trata o inciso IV do art. 8º; e

III - outros dados julgados úteis.

## CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 10. Ao Estado-Maior do Exército compete:

I - fixar, anualmente, a quantidade de vagas para o CPEAEx, presencial e EAD;

II - fixar e informar ao EMA e ao EMAER a quantidade de vagas para o CPEAEx destinadas à Marinha e à Aeronáutica, respectivamente; e

III - definir, em documentação específica, a equivalência entre os cursos abrangidos por estas IG e outros de nível similar, realizados no Brasil e no exterior.

Art. 11. Ao DGP compete, além das atribuições já estabelecidas nestas IG, informar aos coronéis selecionados e às suas respectivas OM, as datas em que deverão apresentar-se prontos para o serviço nos estabelecimentos de ensino pertinentes.

Art. 12. Ao DEP compete elaborar, divulgar e fazer cumprir o calendário complementar referente ao CPEAEx, presencial e EAD.

Art. 13. Ao Gabinete do Comandante do Exército compete:

I - assessorar o Comandante do Exército na seleção de oficiais-generais para matrícula no CAEPE, realizando os estudos pertinentes, consoante as diretrizes daquela autoridade;

II - ligar-se com o Ministério da Defesa, com a Marinha do Brasil e com a Aeronáutica, de forma a obter, anualmente, as quantidades de vagas oferecidas para os cursos da ESG, da EGN e da ECEMAR, respectivamente;

III - informar ao Estado-Maior da Armada (EMA) e ao Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) os nomes dos coronéis designados para realizar o CPEM e o CPEA, respectivamente;

IV - informar ao Ministério da Defesa os nomes dos militares selecionados para matrícula, no ano seguinte, nos cursos da ESG;

V - informar ao EME, ao DGP e ao Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP), tão logo o processo de seleção esteja concluído, os nomes dos coronéis selecionados para matrícula nos cursos previstos nestas IG; e

VI - divulgar as relações dos coronéis selecionados para matrícula nos cursos previstos nestas IG.

## CAPÍTULO VII DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 14. O calendário dos eventos referentes ao processo de seleção em pauta será proposto pelo DGP e, após aprovado pelo Comandante do Exército, constará das respectivas instruções reguladoras (IR), devendo ser publicado em Noticiário do Exército.

Art. 15. O DGP baixará as IR que complementam estas IG, detalhando as particularidades da sua aplicação.

Art. 16. Os casos omissos serão analisados pelo DGP e submetidos à apreciação do Comandante do Exército.

## **PORTARIA Nº 342, DE 8 DE JUNHO DE 2004.**

Estabelece orientação para o planejamento e a execução de ações necessárias à implementação das atividades de apoio aos Jogos Pan-Americanos de 2007 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Estabelecer orientação para o planejamento e a execução de ações necessárias à implementação das atividades de apoio aos Jogos Pan-Americanos de 2007, a serem realizados no município do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Engenharia e Construção que, inicialmente, coordene e estabeleça as ações de mútua cooperação referentes aos Jogos Pan-Americanos de 2007 que constarão de Protocolo de Intenções entre o Ministério do Esporte e o Comando do Exército.

Art. 3º Delegar competência ao Chefe do Departamento de Engenharia e Construção para celebrar, representando o Comando do Exército, o Protocolo de Intenções com o Ministério do Esporte.

Art. 4º Determinar que o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento de Ensino e Pesquisa e o Comando Militar do Leste:

I - na esfera de suas atribuições, estabeleçam os contatos específicos com representantes do Ministério do Esporte e definam as ações e as atividades de mútuo interesse, bem como as condições de participação do Exército;

II - coordenem entre si, sempre que necessário, as ações a realizar sob responsabilidade de cada ODS e C Mil A; e

III - celebrem os convênios específicos em suas áreas de atuação.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

### **PORTARIA Nº 055-DGP, DE 4 DE JUNHO DE 2004.**

Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial em 2005 (ICC-2005) - Alteração.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar os Anexos "O" (CALENDÁRIO GERAL) e "P" (TRIBUTAÇÃO DE MUNICÍPIOS) às Instruções Complementares para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2005 (ICC-2005).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Anexo “O” (CALENDÁRIO GERAL) às ICC-2005**

**CALENDÁRIO GERAL**

1. ALISTAMENTO

.....

a.....

b. Prazos para concessão de adiamento de incorporação no ano de 2004/2005

DATA	LOCAL
.....	.....
12 Jul a 15 Out 04 (X)	.....
.....	.....

2. SELEÇÃO

a. Quadro cronológico da Seleção em 2004/2005

SELEÇÃO GERAL		SELEÇÃO ESPECIAL		SELEÇÃO COMPLEMENTAR	
PERÍODO	LOCAL	PERÍODO	LOCAL	PERÍODO	LOCAL
<u>OMA,</u> <u>CPOR/NPOR,</u> <u>TG</u> <u>E</u> <u>Sv Altn</u> (X)  12 Jul a 15 Out 04	Sede dos MT pelas CSFA e CS	<u>CPOR / NPOR</u> (X) 12 Jul a 15 Out 04		<u>CPOR/NPOR</u> .....  <u>TG</u> Turma Única: .....	
		<u>EsIM</u> (X) .....		.....  <u>MFDV</u> .....	
		<u>MFDV</u> (XX) 08 Set a 05 Nov 04	.....	.....  <u>OMA</u> Gpt “A” .....	.....
		<u>EST</u> .....		.....  Gpt “B” 04 a 29 Jul 05	
		<u>EBST</u> (X) 03 Nov a 06 Dez 04		.....  <u>EST</u> .....  <u>EBST</u> .....	



b. Inserção de Dados no Sistema ou Remessa de Mapas Controle de Seleção

DOCUMENTO		PERÍODO DA SELEÇÃO GERAL	ENTRADA NA DSM	ORIGEM
.....	.....	12 Jul a 15 Out 04	.....	.....
.....	.....	08 Set a 05 Nov 04	20 Nov 04	

c. Comparecimento à Seleção de 2004

3. INCORPORAÇÃO / MATRÍCULA

a. Quadro cronológico da incorporação em 2005

CONHECIMENTO DA DESIGNAÇÃO		INCORPORAÇÃO	
PERÍODO	LOCAL	DATA	LOCAL
<u>OMA (X)</u>  17 a 28 Jan	.....	<u>OMA (XXX)</u>  ..... GPT "B": 1º Ago  EST  ..... EBST  .....	.....
		<u>MFDV - EST - EBST (XX)</u> .....	

**Anexo "P" (TRIBUTAÇÃO DE MUNICÍPIOS) às ICC-2005**

**TRIBUTAÇÃO DE MUNICÍPIOS  
(Art 35 do RLSM)**

ESTADO	MUNICÍPIO	TIPO DE TRIBUTAÇÃO		
		OMA	CPOR/ NPOR	TG
.....	.....	.....	.....	.....
AMAZONAS	NOVO AIRÃO	X		
	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
MINAS GERAIS	VARGINHA	X		X
	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....

ESTADO	MUNICÍPIO	TIPO DE TRIBUTAÇÃO		
		OMA	CPOR/ NPOR	TG
PARÁ	.....	.....	.....	.....
	ALENQUER	X	.....	.....
	BARCARENA	X	.....	.....
	CAPITÃO POÇO	X	.....	.....
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	X	.....	.....
	DOM ELISEU	X	.....	.....
	IGARAPÉ-MIRIM	X	.....	.....
	ÓBIDOS	X	.....	.....
	PARAGOMINAS	X	.....	.....
	SALINÓPOLIS	X	.....	.....
	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	X	.....	.....
	REDENÇÃO	X	.....	.....
	RONDON DO PARÁ	X	.....	.....
	TAILÂNDIA	X	.....	.....
	TOMÉ-AÇU	X	.....	.....
	VIGIA	X	.....	.....
XINGUARA	X	.....	.....	
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....

**DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

**PORTARIA Nº 46-DEP, DE 25 DE MAIO DE 2004.**

Altera a Portaria Nr 53/DEP, de 15 Mai 03, que aprova os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão; e dos Estágios, para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DEP e Cursos e Estágios das OM e Estb Ens Vinculados que funcionarão em 2004.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nr 3.182, de 23 Set 99 - (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Alterar o anexo "I" Calendário dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens Vinculados.

De:

CIGPB Pqdt	RJO/RJ	Básico Pára-quadista	141	Of de Carreira	06	11 Jun 04	14 Jun 04	23 Jun 04	2
			637	Sgt de Carreira		04 Jun 04	07 Jun 04	23 Jun 04	

Para:

CIGPB Pqdt	RJO/RJ	Básico Pára-quadista	141	Of de Carreira	06	07 Jun 04	21 Jun 04	30 Jul 04	2
			637	Sgt de Carreira					

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 47-DEP, DE 25 DE MAIO DE 2004.**

Altera a Portaria Nr 34/DEP, de 30 Abril 04, que altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão; e dos Estágios, para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DEP e Cursos e Estágios das OM e Estb Ens Vinculados que funcionarão em 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nr 3.182, de 23 Set 99 - (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Alterar o anexo "D". CALENDÁRIO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS, incluindo o Estágio abaixo.

De:

CEP	RIO/RJ	Estágio de Operações Psicológicas	Of QEMA	Apres	Início	Término
				06 Ago 04	09 Ago 04	20 Ago 04

Para:

CEP	RIO/RJ	Estágio Básico de Operações Psicológicas	Of das Armas, QMB e Sv Int	Apres	Início	Término
				06 Ago 04	09 Ago 04	20 Ago 04

Art. 2º O Estágio será precedido de uma fase não presencial para realização de trabalhos individuais com início em 26 Jul 04 e término previsto para 06 Ago 04.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

**PORTARIA Nº 003-DEC, DE 10 DE ABRIL DE 2004.**

Delega competência para assinatura de Termos Aditivos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas por intermédio da Portaria nº 761, de 2 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército e considerando:

- que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, objetivando assegurar maior rapidez e complemento às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Diretores subordinados a este Departamento para assinar os Termos Aditivos aos Convênios celebrados pelo DEC.

Art. 2º Determinar que sejam remetidas ao DEC as cópias dos Termos assinados em consequência da delegação de competência de que trata esta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria Nr 004/DEC, de 3 de outubro de 2001.

### **PORTARIA Nº 004-DEC, DE 2 DE JUNHO DE 2004.**

Delega competência ao Diretor de Obras de Cooperação.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, no uso das competências que lhe foram conferidas por intermédio da Portaria nº 761, de 2 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército e considerando:

- que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, objetivando assegurar maior rapidez e complemento às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Obras de Cooperação para a realização de contatos diretos e entendimentos com autoridades da administração pública em assuntos específicos de sua área a fim de regular a participação do Exército em obras e serviços de engenharia.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 006/DEC, de 30 de outubro de 2001.

### **3ª PARTE**

#### **ATOS DE PESSOAL**

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

#### **DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2004.**

Promoção na Ordem do Mérito Militar.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

#### **P R O M O V E R**

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, ao grau de Grã-Cruz, o Senador EDISON LOBÃO.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 111, de 11 de junho de 2004 – Seção 1).

## **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 343, DE 8 DE JUNHO DE 2004.**

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

#### **CONCEDER**

o Passador de Platina da Medalha Militar ao General-de-Brigada (020550921-9) **ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS**, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, por haver completado, em 7 de junho de 2004, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

### **PORTARIA Nº 347, DE 15 DE JUNHO DE 2004.**

Concessão de Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

#### **CONCEDER**

a Medalha do Pacificador aos Ministro de Estado **OLÍVIO DE OLIVEIRA DUTRA** e Senhor **JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO**.

## **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

### **NOTA Nº 04-VCH, DE 16 DE JUNHO DE 2004.**

Representações do Comando do Exército – Designação e Dispensa

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761, de 2 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- o Cel **HELDO FERNANDO DE SOUZA**, do Estado-Maior do Exército (EME), para membro do Comando do Exército junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, no Grupo de Trabalho Interministerial para a Regulamentação, Controle e Exportação de Tecnologia de Mísseis (GT MÍSSEIS);

- o Cel **MÁRIO DOS SANTOS SARDINHA**, do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), para representante do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, na Subcomissão de Itens Comuns da Comissão Militar da Indústria da Defesa (CMID), em substituição ao Cel **RENATO BEGNINI**;

- o Cel **PAULO ROBERTO SANTIAGO FERREIRA**, do Estado-Maior do Exército (EME), para representante titular do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, no Grupo de Trabalho do Programa Calha Norte (CALHA NORTE), em substituição ao Cel **ALVARO MARTINS**;

- o Cel ANTÔNIO MARCOS MOREIRA SANTOS, do Estado-Maior do Exército (EME) e o Cel ADILSON BELMONTE BAI, da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), para representantes do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, a fim de prestar assessoria técnica ao Grupo de Trabalho para avaliar a situação da força de trabalho do Ministério da Defesa;

- o Cel RICARDO DANZIATO RÊGO, do Estado-Maior do Exército (EME), para Oficial de Ligação do Comando do Exército junto ao representante do Ministério da Defesa no Comitê Gestor da Segurança da Informação (CGSI), coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), em substituição ao Cel ERLAND CORREIA MOTA;

- o Ten Cel EDUARDO LUÍS MIRANDA DA SILVA, da Diretoria de Suprimento (DS), para representante titular do Comando do Exército junto ao Comando da Marinha, no Grupo de Trabalho Interministerial para Padronização e Especificação de Peças de Uniformes de Uso Comum na Marinha do Brasil e no Exército Brasileiro, em substituição ao Cel ANTONIO RAMOS;

- o Maj JOSÉ GERALDO TELLES RIBEIRO, da Secretaria de Ciência e Tecnologia (SCT) e o Maj GERALDO GURGEL FILHO, do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento (IPD), para representantes do Comando do Exército, titular e suplente respectivamente, junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, no Grupo de Trabalho Interministerial para a Regulamentação, Controle e Exportação de Tecnologia de Mísseis, em substituição ao Cel HAROLDO LEITE RIBEIRO e ao Maj GILBERTO MARTINS DE LIMA;

- o Maj FERNANDO JOSÉ FRAGA GARRIDO, do Comando de Operações Terrestres (COTER), para representante suplente do Comando do Exército junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na Comissão Nacional de Coordenação Executiva do Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos (CONEX PRODEA), em substituição ao Maj LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR; e

- o 1º Ten ALEXANDRE CABRAL GODINHO, da Diretoria de Material de Comunicações, Eletrônica e Informática (DMCEI), para assessor do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, no Conselho de Representantes da Comissão de Gerenciamento do Espectro de Radiofrequência de Interesse do Ministério da Defesa.

## **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

### **PORTARIA Nº 079-DGP, DE 8 DE JUNHO DE 2004.**

Demissão do Serviço Ativo, “**ex-offício**”, com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 142, inciso II do § 3º, da Constituição Federal, art. 115, inciso II, art. 116, inciso II e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do art. 2º, inciso II, letra d), da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

### **DEMITIR,**

do serviço ativo do Exército, “**ex-offício**”, com indenização à União Federal, a contar de 15 de março de 2004, o 1º Ten QCO (041976504-5) JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

**PORTARIA Nº 084-DGP, DE 8 DE JUNHO DE 2004.**

Demissão do Serviço Ativo, "ex-offício", sem indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o § único do art. 14 da Lei nº 6.923, de 29 Jun 81, art. 115 inciso II da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e art. 2º, inciso II, letra d) da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**DEMITIR,**

do serviço ativo do Exército, "ex-offício", sem indenização à União Federal, a contar de 08 de junho de 2004, o 1º Ten do Serviço de Assistência Religiosa do Exército (062374784-7) RODOLFO EMANUEL KYRIL GONÇALVES DA ROCHA, por ter sido privado definitivamente, por ato de autoridade eclesiástica competente, do uso da Ordem, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

**PORTARIA Nº 086-DGP, DE 9 DE JUNHO DE 2004.**

Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", com indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o art. 115, inciso I e art. 116, inciso II e § 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do art. 2º, inciso II, letra d), da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**CONCEDER,**

demissão do serviço ativo do Exército, "a pedido", com indenização à União Federal, a contar de 09 de junho de 2004, ao 1º Ten QEM (011540784-3) WILDSANDRO CABRAL MULIM e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

**PORTARIA Nº 087-DGP, DE 9 DE JUNHO DE 2004.**

Demissão do Serviço Ativo, "ex-offício", sem indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o art. 142, inciso II do § 3º, da Constituição Federal, art. 115 inciso II e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e art. 2º, inciso II, letra d) da Portaria do Comandante do Exército 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**DEMITIR,**

do serviço ativo do Exército, "ex-offício", sem indenização à União Federal, a contar de 24 de maio de 2004, o Cap Com (011101934-5) IVANILSON DE CASTRO SILVA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

**PORTARIA Nº 088-DGP, DE 9 DE JUNHO DE 2004.**

Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", sem indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o art.115, inciso I e art. 116, inciso I e § 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº

97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do art. 2º, inciso II, letra d), da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**CONCEDER,**

demissão do serviço ativo do Exército, "a pedido", sem indenização à União Federal, a contar de 09 de junho de 2004, ao Cap Inf (019619133-2) NORTON ARVELOS VALTER JUNIOR e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

**PORTARIA Nº 089-DGP, DE 9 DE JUNHO DE 2004.**

Demissão do Serviço Ativo, "ex-offício", sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 142, inciso II do § 3º, da Constituição Federal, art. 115 inciso II e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e art. 2º, inciso II, letra d) da Portaria do Comandante do Exército 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**DEMITIR,**

do serviço ativo do Exército, "ex-offício", sem indenização à União Federal, a contar de 24 de maio de 2004, o Cap QEM (011388474-6) PLÍNIO RODRIGUES LIMA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 061-SGEX, DE 14 DE JUNHO DE 2004.**

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	062333414-1	ANNA LUIZA MIRANDA PINTO	17 Abr 03	CMRJ
Cap Inf	011101604-4	ANTONIO ANISIO OLIVEIRA LEITE	11 Fev 02	EsAO
Cap Med	019461193-5	ANTONIO CHRISTOVÃO DE PINHO FILHO	03 Fev 00	HCE
Cap Med	019439273-4	CARLOS EDUARDO PEREIRA INNOCENCIO	25 Fev 00	HCE
Cap QCO	062341764-9	ERNESTO JOSÉ DA COSTA FILHO	14 Dez 95	CMRJ
Cap QCO	062333684-9	HELIO JOSÉ RELLO DE SOUZA	17 Abr 03	CMRJ
Cap QCO	062341934-8	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA KLING	14 Abr 04	CMRJ
Cap QEM	011129174-6	LUIZ PAULO GOMES RIBEIRO	09 Fev 03	IME



Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	062342014-8	MARCO ANTONIO DE MELLO PACHECO NEVES	14 Abr 04	Cmdo CML
Cap QCO	062342234-2	TEREZINHA TEIXEIRA ALVES	14 Abr 04	CMRJ
Cap QEM	011225784-5	VAGNER BRAGA NUNES COELHO	31 Jan 04	IME
Cap QCO	062342254-0	WAGNER ALCIDES DE SOUZA	14 Abr 04	DAC
1º Ten Farm	019542093-0	ACYR DE OLIVEIRA MESQUITA JÚNIOR	26 Jan 01	Pol Mil Praia Vermelha
1º Ten Art	020473694-6	EMERSON CRAIFF FREITAS DE OLIVEIRA	16 Fev 04	8º GACosM
1º Ten Inf	020473004-8	FABIO MACHADO MONTEIRO DOS SANTOS	16 Fev 04	1º BG
1º Ten Cav	020472824-0	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE ARAÚJO	16 Fev 04	EsSE
1º Ten Inf	020473584-9	PAULO ADRIANO AZEVEDO DA SILVA	16 Fev 04	1º BG
1º Ten Inf	020472474-4	ROQUE DE SOUZA LIMA JUNIOR	18 Fev 04	2º BI Mtz (Es)
1º Ten Inf	020474684-6	VITOR HUGO BERGAMASCHI	16 Fev 04	1º BG
2º Sgt Com	042043564-6	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	28 Jan 04	AGR
2º Sgt Inf	042032404-8	CLAUDINEY JESUS DA SILVA	28 Jan 04	32º BI Mtz
2º Sgt Eng	042016504-5	CLAUDIO SÉRGIO THEODORO	29 Jan 03	AGR
2º Sgt Com	031870454-1	JEFFERSON VIEIRA DE SOUZA	28 Jan 04	AGR
2º Sgt MB Mnt Auto	019503943-3	JOÃO LUIZ DESIDERATI FERNANDES	02 Fev 00	Cia Cmdo GUEs/ 9º Bda Inf
2º Sgt Eng	042018624-9	MARCELO DA SILVA CARMO	29 Jan 03	AGR
2º Sgt Art	041994834-4	MARCUS VINICIUS MARCONDES MALHEIROS	30 Jan 02	AGR
2º Sgt MB Mnt Armt	019604313-7	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	30 Jan 01	Cia Cmdo GUEs/ 9º Bda Inf
2º Sgt Inf	042032724-9	RICARDO DA SILVA VIEIRA	28 Jan 04	32º BI Mtz
3º Sgt Eng	113845604-9	ALEXANDRE DA SILVA SOARES	03 Mar 04	1ª Cia E Cmb Pqdt
3º Sgt Inf	011291414-8	FRANKLIN DE AGUIAR VALLIM	11 Mar 04	CI Pqdt GPB
3º Sgt Com	093735934-7	JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	05 Mar 04	AGR
3º Sgt Sau	011329244-5	MARCELO CARVALHO ALEXANDRE	03 Mar 04	H Cmp
3º Sgt Inf	043405274-2	OSEIAS GUEDES DA SILVA	03 Mar 04	32º BI Mtz
Cb	019497203-0	ANTÔNIO UBIRATAN CARDOZO MAGALHÃES	10 Fev 99	Cia Cmdo GUEs/ 9º Bda Inf
Cb	019631633-5	LUIZ CARLOS RIBEIRO	31 Jan 01	1º GAC AP

## 2ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Art	112697854-1	WILLIAM HENRIQUE BOVI DE SIQUEIRA MEGALE	16 Fev 04	EsPCEX
2º Sgt Eng	042043904-4	GILBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	28 Jan 04	1ª Cia E Cmb L
2º Sgt Eng	042040684-5	RUI BARBOSA PEREIRA ALVES	28 Jan 04	1ª Cia E Cmb L
2º Sgt MB Mnt Armt	019505313-7	WELLINGTON TOLEDO BARRA	02 Fev 00	2º B Log
3º Sgt Sau	092648164-9	ANDRÉ KLEIN	03 Mar 04	AGSP
3º Sgt Inf	043461314-7	FABIO APOLINARIO LEMOS	15 Fev 04	CPOR/SP
3º Sgt Com	113826794-1	GELSON LUIS MIGUEL	04 Jun 03	EsPCEX
3º Sgt Cav	031878614-2	MÁRCIO ADRIANO DE SOUZA GUERRA	26 Fev 03	EsPCEX
Cb	020422724-3	PAULO ANTONIO DE SOUZA	30 Jan 02	11º Esqd C Mec

### 3ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Med	082751154-4	ERNANI AZEVEDO GALVÃO	27 Jan 04	H Ge Porto Alegre
1º Ten Cav	020474804-0	CLÁUDIO THOMPSON FERNANDES	16 Fev 04	3º RCG
1º Ten Cav	031853544-0	JOSÉ ANSELMO MACHADO FILHO	16 Fev 04	Cmdo 3ª Bda C Mec
1º Ten Cav	030861984-0	MARCELO FERRE DOS SANTOS	16 Fev 04	3º RCG
2º Sgt Com	031870924-3	ALESSANDRO DIELO MORO	03 Mar 04	9º B Log
2º Sgt Sau	031812024-3	ARQUIMEDES JOSÉ DAL CASTEL	29 Jan 02	Pol Mil Porto Alegre
2º Sgt Cav	033172304-9	DAMIÃO FERNANDO DE FREITAS MACHADO	03 Mar 04	9º RCB
3º Sgt Art	033194114-6	ANDRÉ BADALOTTI VERDI	03 Mar 04	3º GAA Ae
3º Sgt Int	033327794-5	SIDNEI TIEPPO	03 Mar 04	Pq R Mnt/3
Sd	030980094-4	MARCOS JOSÉ FERREIRA BRASIL	09 Abr 04	CMPA

### 5ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt MB Mec Op	019681253-1	MARCOS DA COSTA VIEIRA	29 Jan 03	5º B Sup
3º Sgt Mus	052203894-2	ANDERSON DIAS CARVALHO	03 Mar 04	20º BIB
3º Sgt Eng	101083564-1	JAIME FERREIRA JACINTO	19 Maio 04	5º BEC

### 6ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QCO	067392183-9	ADRIANO FELIX BRAGA DE QUEIROZ	23 Fev 03	EsAEx
2º Sgt Inf	101035124-3	JOÃO ROBERTO ABREU DE SOUZA	23 Fev 03	28º BC
3º Sgt Eng	101095354-3	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	03 Mar 04	4º BE Cnst
3º Sgt QE	067275293-8	ORLANE SANTOS SILVA	01 Fev 95	28º BC

### 7ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Inf	020471284-8	ALEXANDRE RODRIGUES DE AZEVEDO	16 Fev 04	2ª Cia Gd
2º Sgt Cav	030991164-2	CARLOS ALBERTO LIMA GOMES	02 Set 00	16º R C Mec
2º Sgt Eng	042016614-2	EDILSON JOSÉ GUIMARÃES	28 Dez 01	CMR
2º Sgt Sau	011202824-6	EDSON NIXON SANTOS COSTA	28 Jan 04	H Gu Natal
2º Sgt Eng	011215674-0	MARCOS LEITE CORREA	26 Fev 03	14º B Log
2º Sgt Art	042042614-0	TALVANE SILVA SOUSA	28 Jan 04	H Gu Natal
Cb	072528324-6	BIONOR FERREIRA DA SILVA	30 Jan 02	17º GAC

### 8ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Com	011635023-2	VALTER DE SANTANA COSTA	31 Jan 92	41º CT
2º Sgt MB Mnt Armt	011202654-7	CRISTIANO LOPES PEIXOTO	26 Fev 03	8º D Sup

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Int	062316224-5	FRANCISCO EDUARDO MACIEL FERREIRA	30 Jan 02	Cia Cmdo 8º RM/ 8º DE
2º Sgt Com	030927174-0	JOÃO RICARDO SOARES LOPES	02 Fev 00	41º CT
2º Sgt Com	036745373-5	JOSÉ EDUARDO BITTENCOURT DOS SANTOS	26 Jan 94	Cia Cmdo 8º RM/ 8º DE
2º Sgt MB Mnt Armt	018770773-2	LEANDRO RAMOS DE ALENCAR	03 Mar 04	8º D Sup
2º Sgt Inf	042021464-5	MÁRCIO ALEXANDRE DO AMARAL RODRIGUES	29 Jan 03	Cia Cmdo 8º RM/ 8º DE
2º Sgt MB Mnt Armt	019681733-2	ROGÉRIO MACHADO JORGE	29 Jan 03	8º D Sup
2º Sgt Inf	041954874-8	SÉRGIO WILIAM DOS SANTOS VIEIRA	02 Fev 00	Cia Cmdo 8º RM/ 8º DE
3º Sgt Int	033164854-3	EVANDRO LUIS SIPPERT	03 Mar 04	23º B Log Sl
3º Sgt Int	033179964-3	OMAR BARRAGAN AMMAR	03 Mar 04	23º B Log Sl
3º Sgt Mus	031857864-8	PAULO SÉRGIO SANTOS COSTA	02 Fev 00	Cia Cmdo/23º Bda Inf Sl
3º Sgt Art	043477684-5	RICHARD JARLLI BRILHANTE CHAVES	29 Jan 04	Cia Cmdo 8º RM/ 8º DE
3º Sgt Mus	085857643-2	SÉRGIO DA SILVA CABRAL	10 Fev 99	Cia Cmdo/23º Bda Inf Sl

#### 9ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Inf	042044104-0	MANOEL BRITO DO NASCIMENTO	28 Jan 04	Cia Cmdo/9ª RM
2º Sgt Inf	092604104-7	REGINALDO MENDES	30 Jan 02	9º B Sup
Cb	036601153-4	JADIR NABUCO ALVES PINTO	25 Jan 04	6º CTA
Cb	099993253-6	MARCELO CLAUDIO DUARTE	01 Jul 98	9ª Cia Gd
Sd	099993303-9	REGINALDO DE ARRUDA RIBEIRO	01 Jul 98	9ª Cia Gd

#### 10ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Sau	011202064-9	ALBERTO FIDELIX DA SILVA	30 Jan 04	H Ge Fortaleza
2º Sgt MB Mnt Auto	019679513-2	CARLOS IVAN SOARES	29 Jan 03	25º BC
3º Sgt MB Mnt Auto	011466324-8	VALDECI PEREIRA ELIAS	31 Jan 03	40º BI
Cb	101047934-1	LAURENTINO SILVA SOARES	02 Fev 00	25º BC
Cb	101050484-1	TONY DO NASCIMENTO MARIANO	28 Jun 00	10ª Cia Gd

#### 11ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QCO	011189754-2	CRISLENE FÁTIMA REBOUÇAS DARKENWALD	26 Fev 98	CITEx
2º Sgt Inf	043417454-6	ALCINO SILVA DE CASTRO	03 Mar 04	Cia Cmdo/3º Bda Inf Mtz
2º Sgt Cav	030777414-1	ANDERSON LUCIANO SANTOS DA SILVA	03 Mar 04	CDS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Cav	042043724-6	CLAUDIO GONÇALVES NAZÁRIO	28 Jan 04	1º RCG
2º Sgt Mnt Com	011203434-3	JESUS SARAIVA DE OLIVEIRA	28 Jan 04	CIGE
2º Sgt Eng	041954464-8	NEILTON SÉRGIO ORIPKA	18 Fev 99	11º BE Cnst
3º Sgt Com	033331154-6	CARLOS ALEXANDRE SOUSA STEDILE	03 Mar 04	CIGE
Cb	112668254-9	EDUARDO VITORINO	17 Maio 00	BPEB
Cb	112651364-5	HAMILTON ANTUNES DA SILVA	18 Maio 99	BPEB

### 12ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Int	011155644-5	MARCIO DE LIMA SALES	26 Jul 01	4º Esqd Av Ex
1º Sgt Art	025496563-5	ANTONIO CESAR GARCIA	31 Jan 96	CRO/12
Cb	127583393-5	LUIS CARLOS MONTEIRO DA SILVA	31 Jan 01	Cia Cmdo/CMA
Cb	123923184-6	MÁRCIO SANTOS	05 Set 02	17º BIS
Cb	127562843-4	MAURO SÉRGIO COSTA CERDEIRA	10 Fev 99	17º BIS

## PORTARIA Nº 062-SGEX, DE 14 DE JUNHO DE 2004.

### Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

### **CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

### 1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Cav	011534203-2	JAGUARÊ SARAIVA MIRANDA	12 Jun 04	ECEME
Maj Inf	027582812-7	SÉRGIO RICARDO PIVA	24 Abr 99	CMRJ
Subten MB Mnt Auto	014870913-2	JOSIAS ANTONIO DE ARAÚJO FILHO	31 Jan 04	EsSG
1º Sgt Mus	014887062-9	ALEXANDRE BARCELLOS FERRAZ	07 Fev 03	CMRJ
1º Sgt Com	011622803-2	EDIMILSON DE OLIVEIRA BAPTISTA	30 Jan 04	2º CTA
1º Sgt Inf	014633763-9	SILVIO HENRIQUE SILVA	30 Mar 04	HCE

### 2ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Eng	025452203-0	PAULO FERNANDO CURCI CURTI	08 Fev 04	EsPCEX
1º Sgt MB Mnt Auto	032997382-0	ALBERTO BAGGIO	31 Jan 01	AGSP
1º Sgt MB Mec Op	050967353-9	ELOI BERGJOHANN	31 Jan 01	AGSP
1º Sgt Inf	043756613-6	FERNANDO JOSÉ VIEIRA	05 Fev 03	2º B Log

### 3ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Inf	025453543-8	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA PLACIDO	24 Fev 04	CPOR/PA
1º Sgt Inf	038585552-3	LUIZ HENRIQUE BONETTI CADURI	17 Fev 04	3º B Log
1º Sgt Cav	031788343-7	VANDERLEI DOS REIS PIRES	18 Jul 03	9º RCB

### 6ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Eng	101365883-4	PAULO DE TARSO PASSOS DA COSTA	28 Fev 04	EsAEx
Subten Eng	047624403-3	MARCO AURÉLIO BRITO DE SAMPAIO	30 Jan 04	4º BE Cnst
1º Sgt Eng	067222853-3	ELOI DA SILVA ARAÚJO	24 Jan 04	4º BE Cnst
1º Sgt Eng	014716383-6	JOSÉ MAGNO TADEU PEREIRA MILHOMEM	04 Fev 04	EsAEx
1º Sgt Eng	067224513-1	ROBERTO CARLOS BORGES DE SOUSA	24 Jan 04	4º BE Cnst
3º Sgt QE	064068303-3	LUIZ MENDONÇA NASCIMENTO DE ALMEIDA	04 Fev 03	28º BC

### 7ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Subten Inf	032821922-5	JOÃO HENRIQUE MASSIA LEAL	31 Jan 04	TG/07/007 – P Índios
Subten Inf	077120712-3	ORLANDO VILELA DE ARAÚJO	18 Jan 98	31º BI Mtz

### 8ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Int	033654833-4	DARI DIETZ	28 Jul 03	23º B Log Sl
1º Sgt Com	036756363-2	HUMBERTO JOSÉ LOPES MARQUES	24 Jan 04	Cia Cmdo 8º RM/ 8º DE

### 9ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Subten Cav	047622043-9	PAULO CESAR LOPES PEREIRA	02 Fev 04	Cia Cmdo/9º RM
1º Sgt Mus	049835832-4	CRESO SANTOS DE JESUS	07 Fev 00	Esqd Cmdo/4º Bda C Mec
1º Sgt Int	033563563-7	MANOEL HENRIQUE SOBREIRA DOS SANTOS	27 Jan 02	9º B Sup
3º Sgt QE	097006743-5	JOSÉ LUIZ BORGES	29 Fev 04	9º B Sup
3º Sgt QE	097006823-5	MANOEL MEIRELES NETO	17 Fev 04	9º B Sup
Cb	097004433-5	CLAUDIO COSTA ROCHA	23 Jan 04	9º B Sup

### 10ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cb	082624473-3	FRANCISCO CARDOSO DAMASCENO	01 Fev 02	CMF

### 1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Com	111656362-6	PEDRO VICENTE DE LIRA FILHO	20 Fev 02	7ª CSM
Cap Int	025453743-4	WASHINGTON MOREIRA CORRENTE	21 Mar 04	1ª ICFEx
1º Sgt Art	036762553-0	JOÃO PAULO MATOS OLIVEIRA	08 Jun 04	CIE
2º Sgt Mus	075932543-4	JOSÉ CARLOS TUPINAMBÁ	10 Jun 03	BGP
3º Sgt Mus	117939143-6	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	18 Maio 04	BPEB

### 12ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	014670523-1	DERLI DA SILVA GOUVEA	24 Jan 04	H Ge Manaus
1º Sgt Inf	014830293-8	ANDRÉ LUIZ BRANDÃO OLIVETTO	27 Jan 04	TG/12/008-Vilhena

### PORTARIA Nº 063-SGEX, DE 14 DE JUNHO DE 2004.

#### Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 6 de setembro de 2001, resolve

#### **CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

### 1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Inf	022478432-2	ADAILTON SANTANA GONÇALVES	21 Fev 04	32º BI Mtz

### 2ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Subten Mus	100734262-7	SIMIÃO SOUZA FERREIRA	17 Jun 03	EsPCEX

### 3ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Art	022479892-6	LUIZ ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	07 Jun 04	Cmdo 3ª Bda C Mec

### 7ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO Adm G	088191281-0	RAIMUNDO NAZARENO SANTA BRIGIDA FREITAS	20 Jan 03	31º BI Mtz

1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO Adm G	112719342-1	IVONEI MACHADO DE MEDEIROS	05 Maio 04	CIE
Subten MB Mnt Auto	032052382-2	RAMÃO LOURENÇO BRANDI GONÇALVES	08 Jun 04	DGP
1º Sgt Art	100737012-3	RUY SERRA CERVEIRA	14 Maio 03	D Log

**PORTARIA Nº 064-SGEX, DE 16 DE JUNHO DE 2004.**

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Inf	011104414-5	ALEXSANDRO SOUZA SALLES	1º B Log
Cap Art	011475063-1	CARLOS ROBERTO CARVALHO DAROZ	AMAN
Cap MB	018695683-5	GILBERTO DA SILVA AZEVEDO	AMAN
Cap Inf	020022104-2	JONAS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	AMAN
Cap Sau	019472843-2	RIOVANY REZENDE BRUNO DE OLIVEIRA	AMAN
1º Ten Inf	020472624-4	ERONIDES LIMA PEREIRA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Mtz
2º Ten QAO	011283892-5	WALTEMIR ANDRÉ FURTADO	AMAN
1º Sgt Com	018514993-7	ANDRÉ DA HORA AMORIM	B Es Com
1º Sgt Art	014754523-0	CONSTANTINO DE OLIVIERA CASTRICINI	Cia Cmdo CML
1º Sgt Sau	018546203-3	NELSON ALMEIDA DA FONSECA	OCEX
1º Sgt Com	010496043-0	SEBASTIÃO LUIZ ROMEIRO VARGAS	AMAN
2º Sgt Inf	011189434-1	ALESSANDRO LUCAS VARGAS	26º BI Pqdt
2º Sgt Sau	011202134-0	ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	1º B Log
2º Sgt Com	042041994-7	ANDERSON MONTEZE	AMAN
2º Sgt Inf	041974624-3	ANTÔNIO SÉRGIO ARAGÃO DE LOYOLA	AMAN
2º Sgt Inf	041977284-3	CLAUDIO HENRIQUE JERÔNIMO	4º BIB
2º Sgt Inf	112714634-6	CLAYCON GARDELL MARQUES FARIAS	AMAN
2º Sgt Inf	042039404-1	CHRISTIAN PEREIRA FÉLIX	AMAN
2º Sgt Com	092618594-3	EDSON LUIZ VIDEIRA	AMAN
2º Sgt Inf	085828643-8	EDVALDO ALBERTO COSTA PINHEIRO	AMAN
2º Sgt Eng	018348593-7	FERNANDO ELOY FREITAS DE SOUZA	1º B Log
2º Sgt Inf	049887313-2	GALENO CHAVES RIBEIRO	AMAN
2º Sgt Sau	030990804-4	GLAUCIO ROGÉRIO GUTERRES DE CASTRO	OCEX
2º Sgt Sau	019680433-0	JOÃO FELIPE CHEMPE JÚNIOR	Pclin MPV
2º Sgt Inf	041990774-6	JEFERSON CANIATO DA PAIXÃO	Cia Cmdo CML
2º Sgt Sau	019680903-2	LUIZ EDUARDO DE SOUZA	OCEX
2º Sgt Mus	011133814-1	LUTHER ALVES GARCIA	26º BI Pqdt
2º Sgt Inf	018655633-8	MARCELO ALVARENGA DOS SANTOS	AMAN
2º Sgt Inf	052082074-7	MÁRCIO LIMA	AMAN
2º Sgt Sau	011204334-4	PAULO SÉRGIO FERREIRA DE AZEREDO	1º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	041995744-4	ROGÉRIO CAMPOS FERREIRA	Cia Cmdo CML
2º Sgt MB – Mnt Auto	020383994-9	WALLAME RAMALHO DA COSTA	AMAN
3º Sgt Eng	011328534-0	MARCELO DOUGLAS LINO DO COUTO PINTO	AMAN
Cb	014905453-8	JOELSON FERREIRA CAMPOS	Cia Cmdo CML

### 2ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Com	031781124-8	CLAUDIOMIRO SANTOS LIMA	2º GAC AP
2º Sgt Cav	031811804-9	JOÃO MOREIRA BENTO	1º Esqd C Mec
2º Sgt Com	031842614-5	JOSÉ ANTÔNIO JÚNIOR	2º GAC AP
2º Sgt Com	041996774-0	JOSÉ NILSON MOREIRA	2º GAC AP
2º Sgt Inf	042042314-7	JULIO CIPRIANO BARROSO NETO	2º BC
2º Sgt Inf	042041644-3	MÁRCIO VIEIRA MARQUES	2º BC
2º Sgt Com	042040514-4	PEDRO AURELIANO DOS SANTOS JÚNIOR	22º B Log L
2º Sgt Com	041994064-8	SÁVIO DOMINGOS DE ARAÚJO MEDEIROS	22º B Log L
Cb	092604574-1	MARCOS ROGÉRIO PIMENTA BRESSAN	Ba Adm Ap/2º RM

### 3ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	032087352-4	ARI GOMES FILHO	Cmdo 6º Bda Inf B
Subten Com	052512173-7	PLÍNIO ELOIR DAHMER	Cia Cmdo 3º DE
1º Sgt Art	014663613-9	UILTRON CANEDO DE GÓES	EASA
3º Sgt Inf	033159784-9	ELEANDRO MARCOS CORRÊA	EASA

### 4ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	042041964-0	ALUISIO FERNANDO CAMPOS	12º BI
2º Sgt Com	043418714-2	ANTÔNIO HENRIQUE DUARTE	12º BI
2º Sgt Inf	043415444-9	WARLEY ALESSANDRO DE CASTRO	12º BI
3º Sgt Sau	042014584-9	RENATO FERNANDES DE SOUZA	12º BI

### 5ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Eng	042042844-3	DANIEL DOS SANTOS MELO	10º BE Cnst

### 7ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten Int	011398644-2	LUCIANO ANDERSON RIBEIRO DE ANDRADE	CPOR/R
1º Sgt Inf	018631023-1	JEFFERSON MUNIZ BERÇOT	CPOR/R
1º Sgt MB – Mnt Auto	014613353-3	JOÃO BOSCO DA SILVA ALENCAR	3º DL
2º Sgt Topo	011357334-9	DIOGO LUIZ DA SILVA	3º DL
2º Sgt Inf	101085914-6	JACKSON DE CARVALHO GUEDES	59º BI Mtz
2º Sgt Inf	101050344-7	JOSÉ HUGO DE LIMA BRITO	CPOR/R
2º Sgt Topo	011287654-5	MÁRIO SANTANA DE OLIVEIRA	3º DL



Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	043442604-5	TANCREDO SOUSA BENTO	59º BI Mtz
3º Sgt MB – Mnt Auto	011373014-7	ROBSON RODRIGUES DAS NEVES	4º B Com
3º Sgt Inf	101091404-0	SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	59º BI Mtz

### 8ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Inf	030987254-7	ALEXANDRE BARETTA	51º BIS
Cap Inf	127520293-3	ALEXANDRE CASTILHO BITENCOURT DA SILVA	51º BIS
Cap Inf	011529753-3	ERALDO FRANCISCO FERREIRA JÚNIOR	51º BIS
1º Ten Inf	052120434-7	ANDRÉ MICHELS	51º BIS
1º Ten Inf	020473844-7	MARCO ANTÔNIO CHAVES SCHLOTTGEN	51º BIS
1º Ten Inf	020475484-0	RICARDO SOUZA TRISI	51º BIS
1º Ten Inf	013028954-9	WILSON BERNARDO ALVES	51º BIS
1º Ten ODT	082822374-3	WILSON ELERES DA SILVA	51º BIS
2º Ten OCT	082831694-3	FRANCISCO EVERARDO PESSOA DA SILVA JÚNIOR	51º BIS
2º Ten OIT	073712694-6	FLÁVIO PIERRE DE BARROS CAVALCANTI MEDEIROS	51º BIS'
1º Sgt Com	114388723-8	CAIRO CÉSAR MAGALHÃES BARBOSA	51º BIS
2º Sgt Inf	042018724-7	REGINALDO VITÓRIO DE SOUSA	51º BIS
3º Sgt Inf	102879034-1	ALEXSANDRO SOUZA DA COSTA	51º BIS
3º Sgt Inf	102879074-7	ARISTIDES RABELO DO ROSÁRIO	51º BIS
3º Sgt Inf	043462014-2	CARLOS EDUARDO SARTURI	51º BIS
3º Sgt Inf	043400274-7	WLADIMIR AUGUSTO PEREIRA	51º BIS

### 10ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Eng	049889793-3	JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUSA	2º B E Cnst
2º Sgt Com	019557193-0	CARLOS COELHO DE BARROS JÚNIOR	Cia Cmdo 10ª RM

### 11ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QEM	011540684-5	FELIPE ANDRÉ LIMA COSTA	GSIPR
1º Ten Inf	013027984-7	PAULO EUSTÁQUIO DOS SANTOS JÚNIOR	BGP
1º Sgt Mnt Com	067225853-0	MARCOS PATRICIO DOS SANTOS	Gab Cmt Ex
2º Sgt Inf	019515933-0	CLAUDIO MACHADO LARANJEIRAS	BGP
2º Sgt Inf	105149183-3	JUVENAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	COTER
2º Sgt Cav	019394503-7	MÁRIO PORTO NEVES	EME
2º Sgt MB – Mnt Auto	011287794-9	PEDRO MÁRCIO DE ANDRADE BRAGA	BGP
2º Sgt Inf	118295523-5	SÉRGIO PERREIRA DA SILVA	EME

### 12ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	108399042-2	ANTÔNIO JOSÉ TORRES DE MELO SANTIAGO	Min Def
Cap Inf	011103514-3	ALBENY QUEIROZ DOS SANTOS	3ª Cia/54º BIS
Cap Inf	127463983-8	CARLOS ALBERTO DUQUE DA SILVA	3ª Cia/54º BIS
Cap Inf	020334524-4	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA	61º BIS
1º Ten OMT	123982764-3	CARLOS ROBERTO MAIORQUIN	H Gu PV
1º Ten OTT	101029354-4	CECÍLIA MEDEIROS OLIVIERA	H Gu PV

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten ODT	124017294-8	FABIANA ALMEIDA GUALBERTO	H Gu PV
1º Ten Sau	013130824-9	ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR	H Gu PV
1º Ten Sau	102873254-1	PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL	H Gu PV
2º Ten OCT	082831274-4	ADRIANDO FLAVIO VALOIS GONÇALVES	53º BIS
2º Ten Sau	124040834-2	ANDREY DE NÓVOA ROCHA	6º B E Cnst
2º Ten OTT	124041394-6	CARLOS ALBERTO GUIDO DO NASCIMENTO	H Gu PV
2º Ten OFT	123999844-4	WELLINGTON MAGALHÃES DE MORAIS	H Gu PV
Subten Mnt Com	014664033-9	JOÃO BOSCO SOUSA ARAÚJO	H Gu PV
1º Sgt Inf	049701943-0	ALMIR ROGÉRIO LIMA	Cia Cmdo 16º Bda Inf SI
1º Sgt Inf	049881293-2	FERNANDO TRINDADE VIVAS	17º BIS
1º Sgt Sau	018786243-8	JORGE ALBERTO ARAÚJO	H Gu PV
1º Sgt Inf	018583733-3	RICARDO CHAMARELLI DE ALMEIDA	3º Cia/54º BIS
1º Sgt Inf	013499862-4	SAMUEL GUILHERME DE SOUZA	3º Cia/54º BIS
1º Sgt Inf	022980703-7	SÉRGIO LUÍS SAMPAIO SILVA	2º BC
1º Sgt Com	019347823-7	VALDIR CARLOS DA SILVA	3º Cia/54º BIS
2º Sgt Inf	018649793-9	ADMILSON RIBEIRO DE ALMEIDA BENTO	3º Cia/54º BIS
2º Sgt Inf	101036114-3	ANDRÉ LÚCIO COELHO DE SOUZA	3º Cia/54º BIS
2º Sgt Com	031848124-9	ANTÔNIO MARTINS SEBASTIANY	3º Cia/54º BIS
2º Sgt Mus	018596953-2	CELSO CORRÊA LOPES	Cia Cmdo CMA
2º Sgt Sau	019557493-4	EDIVAN ARAÚJO DE SOUZA	17º BIS
2º Sgt Com	011285644-8	EDUARDO MASAMI SHIMADA	1º BIS
2º Sgt Inf	101085654-8	EISNER RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR	3º Cia/54º BIS
2º Sgt Inf	101097124-8	JEAN KLEYTON CARNEIRO RICARTE	3º Cia/54º BIS
2º Sgt Inf	041960434-3	JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO	3º Cia/54º BIS
2º Sgt Com	033150784-8	SEBASTIÃO NASCIMENTO FERREIRA	Cia Cmdo 17º Bda Inf SI
3º Sgt Eng	082772494-9	AURÉLIO COLARES MACIEL	6º B E Cnst
3º Sgt STT	124041774-9	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	Cia Cmdo CMA
3º Sgt STT	124041684-0	DANIELLE PERIN ANTUNES	H Gu PV
3º Sgt SCT	124035084-1	EGUILAR FRANCISCO DE LAIA	Cia Cmdo 17º Bda Inf SI
3º Sgt SCT	124022498-8	FRANK JÚNIOR MONTEIRO ASSIS	1º Cia Com SI
3º Sgt SCT	124036944-5	GENILSON NOGUEIRA DA COSTA	Cia Cmdo CMA
3º Sgt SCT	124036934-6	ISMAEL SOARES DA PAZ	Cia Cmdo CMA
3º Sgt Inf	043441974-3	IVAN DONIZETI DA COSTA	3º Cia/54º BIS
3º Sgt STT	124041814-3	LEUZIANE ALVES DA SILVA VASCONCELOS	H Gu PV
3º Sgt MB – Mnt Auto	124041374-8	MARCOS SILVA ALMEIDA	3º Cia/54º BIS
3º Sgt Mus	019674153-2	RONALDO RODRIGUES REIS	Cia Cmdo CMA
3º Sgt Int	011464204-4	WELLINGTON SOBRAL SOARES	3º Cia/54º BIS

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Div JOSÉ CARLOS DE NARDI**  
**Secretário-Geral do Exército**